



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 008/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 03 de março de 2023.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento n° 22/2023**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0CA-C330-2EF6-C58E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 03/03/2023 17:36:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/F0CA-C330-2EF6-C58E>

**Ofício nº 033/2023 – SODU**

Porto Ferreira, 02 de março de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 022/2023**, subscrito pela nobre vereadora, Sra. Priscila Franco de Oliveira, informamos que:

**Itens 1 e 2** – Dentre as obras tecnicamente viáveis para sanar o problema de alagamento na Av. Vicente Zini, temos a necessidade de reconstrução da canalização do Córrego Brejo Grande, com a demolição das galerias existentes, as quais são insuficientes para a drenagem dos grandes volumes de águas das chuvas, e a construção de novas galerias, com todos os serviços necessários, inclusive com a utilização de anéis pré-moldados de concreto de 3,00m de diâmetro, além da recomposição do pavimento asfáltico da via, conforme parecer técnico nº 005/2023 em anexo. De acordo com as peças técnicas elaboradas pela Engenharia da SODU, o custo estimado é de R\$ 11.058.748,32, podendo sofrer alterações devido à possíveis adequações.

**Itens 3 e 4** – A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através da Defesa Civil do Município, no contexto de situação de emergência relacionadas à chuvas intensas, conforme Decreto Municipal nº 2.333/2023, publicado no Diário Oficial Municipal de 27/01/2023, encaminhou a demanda ao Governo Estadual para análise e possibilidade de formalização de convênio e liberação de recursos financeiros, conforme Protocolo SP-F-3540705-13214-20230126, cópia anexa, do qual consta a informação de que “Nosso processo foi reconhecido na data de 24/02/2023 como situação de emergência pelo Governo Federal”. Nesse sentido, estamos no aguardo da resposta do Governo Estadual.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Alan João Orlando**  
Secretário de Obras e  
Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, 90

Fone: (19) 3589-5200/3589-5262

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Porto Ferreira, 03 de Janeiro de 2.023.

**PARECER TÉCNICO Nº. 05/2023**

**Assunto:** Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

UF: <b>SÃO PAULO</b>		
Decreto: 2.333	Publicação: Diário Oficial Municipal 27/01/2023	
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	DATA: 26/01/2023
Situação de Anormalidade: <b>SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>		Desastre Nível: <b>II</b>

Em atendimento a solicitação da Coordenadoria de Defesa Civil, a **S.O.D.U** (Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano), representada pela Seção de Engenharia e Arquitetura e acompanhada pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal e pelo Sr. Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Rodrigo Louzada, elaborou a presente análise em questão vislumbrando quantificar os danos e opinar tecnicamente sobre a melhor solução técnica para os problemas apresentados. Ante ao exposto, e visando o melhor interesse público, esta é a análise única e exclusivamente técnica sobre os fatos em si.

**1. DOS FATOS**

Aos 24 de Janeiro de 2.023, fora feita uma vistoria junto a Canalização do Córrego Brejo Grande, junto a AVENIDA VICENTE ZINNI - Porto Ferreiras – SP, CEP 13660-196, coordenadas -21.865694379252595, -47.48563924163694, no local constatou-se o que segue:

**1.1. SOBRECARGA DE ÁGUAS PLUVIAIS**

Durante a vistoria iniciada no momento da sobrecarga das águas pluviais constatou-se que o atípico volume de chuvas veio a causar uma sobrecarga do córrego canalizado vindo a causar alagamento e um grande volume de prejuízos a administração pública e aos munícipes utilizam e moram na localidade, fotos abaixo:



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”  
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Foto Durante a inundação

Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

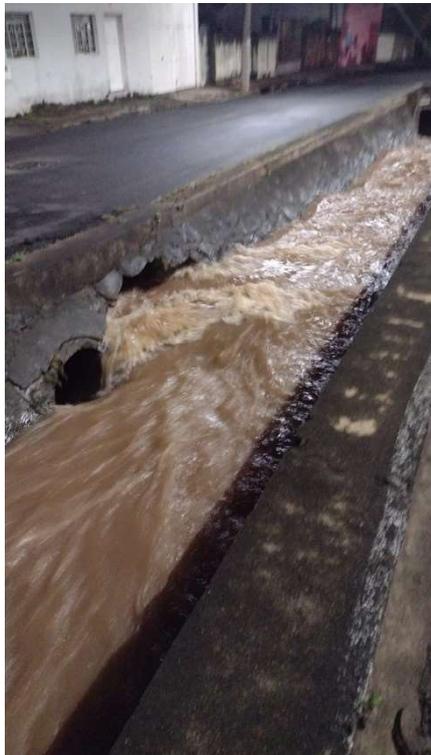
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Foto do local

verificou-se assim que as águas começaram a baixar houve grande volume de danos causados a canalização, sistema de Galerias de Águas Pluviais e Pavimento Asfáltico, conforme fotos abaixo:



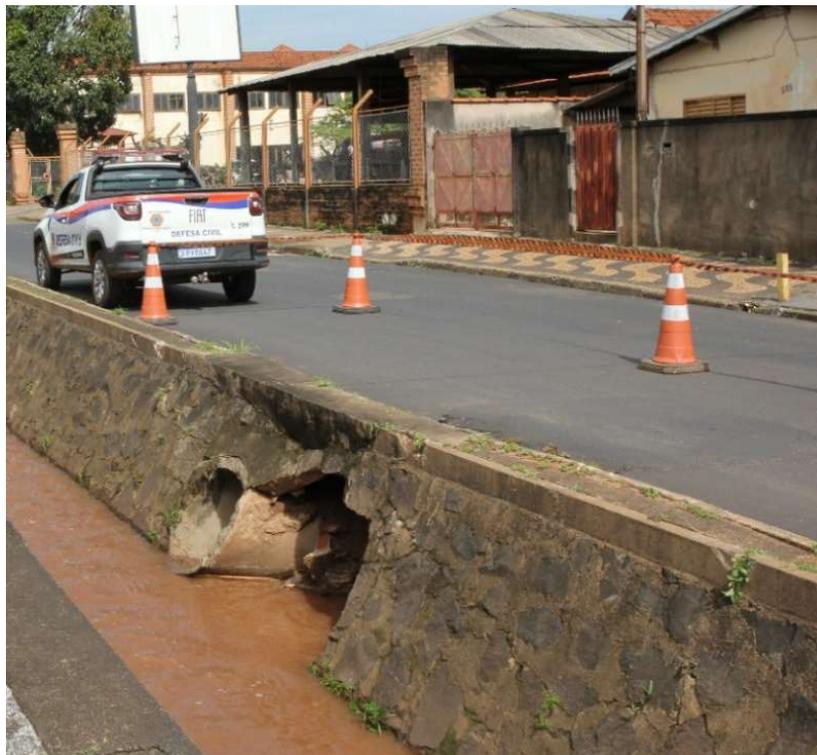


PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”  
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100







PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





Ante ao exposto foi recomendado a Coordenadoria de Defesa Civil o isolamento das áreas mais críticas, tecnicamente essa medida se via necessária visando a segurança para os moradores e munícipes que transitam pelo local, o risco aos que transitam pela via e aos moradores do local era claro, visando o melhor interesse público entendendo tecnicamente pela intervenção imediata visto que existe previsão de chuvas constantes, o volume de chuvas tem sido intenso e tecnicamente considera-se que caso não seja feita uma intervenção corre-se o risco de causar sérios prejuízos financeiros e a vida humana, somando-se a isso verifica-se pela necessidade de uma reconstrução da canalização do córrego que claramente demonstra-se ser insuficiente para captação e escoamento correto das águas pluviais em dias de maior volume de chuva.

## 2. DOS SERVIÇOS E CUSTO NECESSÁRIO

Ante ao exposto verifica-se pela necessidade dos seguintes serviços

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Valores Unitário	Valores Unitário c/ BDI	BDI	Valor Total	Valor Total c/ BDI
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m <sup>2</sup>	UNID./MÊS	6,00	R\$ 1.237,38	R\$ 1.529,90	23,64%	R\$ 7.424,28	R\$ 9.179,38
1.2	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m <sup>2</sup>	UNID./MÊS	6,00	R\$ 781,71	R\$ 966,51	23,64%	R\$ 4.690,26	R\$ 5.799,04
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 12.114,54</b>	<b>R\$ 14.978,42</b>
<b>2</b>			<b>DEMOLIÇÕES DA DRENAGEM EXISTENTE</b>							



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

## “A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

### SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.1	CDHU	03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	<b>10.080,00</b>	R\$ 31,81	R\$ 39,33	23,64%	R\$ 320.644,80	R\$ 396.445,23
2.2	CDHU	34.13.031	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>30cm<45cm	UNID	<b>20,00</b>	R\$ 2.257,48	R\$ 2.791,15	23,64%	R\$ 45.149,60	R\$ 55.822,97
2.3	CDHU	03.01.260	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	<b>100,80</b>	R\$ 318,14	R\$ 393,35	23,64%	R\$ 32.068,51	R\$ 39.649,51
2.4	CDHU	03.01.210	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	<b>1.080,00</b>	R\$ 562,46	R\$ 695,43	23,64%	R\$ 607.456,80	R\$ 751.059,59
2.5	CDHU	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	<b>2.198,80</b>	R\$ 59,63	R\$ 73,73	23,64%	R\$ 131.114,44	R\$ 162.109,90
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 1.136.434,16</b>	<b>R\$ 1.405.087,19</b>
<b>3</b>			<b>NOVAS GALERIAS DE DRENAGEM</b>							
3.1	CDHU	07.02.080	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade acima de 4 m, com escavadeira hidráulica	M3	<b>5.942,16</b>	R\$ 23,35	R\$ 28,87	23,64%	R\$ 138.749,49	R\$ 171.549,87
3.2	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	<b>3.732,51</b>	R\$ 24,10	R\$ 29,80	23,64%	R\$ 89.953,41	R\$ 111.218,40
3.4	CDHU	46.12.180	Tube de concreto (PA-3), DN= 600mm	M	<b>87,60</b>	R\$ 286,58	R\$ 354,33	23,64%	R\$ 25.104,41	R\$ 31.039,09
3.5	CDHU	49.15.100	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 3,00 m	M	<b>1.890,00</b>	R\$ 2.839,35	R\$ 3.510,57	23,64%	R\$ 5.366.371,50	R\$ 6.634.981,72
3.6	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	Unid.	<b>21,00</b>	R\$ 6.308,29	R\$ 7.799,57	23,64%	R\$ 132.474,09	R\$ 163.790,96
3.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	Unid.	<b>20,00</b>	R\$ 5.561,47	R\$ 6.876,20	23,64%	R\$ 111.229,40	R\$ 137.524,03
3.8	CDHU	02.10.040	Locação de rede de canalização	M	<b>1.977,60</b>	R\$ 1,46	R\$ 1,81	23,64%	R\$ 2.887,30	R\$ 3.569,85
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 5.866.769,60</b>	<b>R\$ 7.253.673,93</b>
<b>4</b>			<b>RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO</b>							
4.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	<b>10.080,00</b>	R\$ 30,08	R\$ 37,19	23,64%	R\$ 303.206,40	R\$ 374.884,39
4.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	<b>2.016,00</b>	R\$ 320,72	R\$ 396,54	23,64%	R\$ 646.571,52	R\$ 799.421,03
4.3	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	<b>10.080,00</b>	R\$ 15,21	R\$ 18,81	23,64%	R\$ 153.316,80	R\$ 189.560,89
4.4	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	<b>10.080,00</b>	R\$ 7,53	R\$ 9,31	23,64%	R\$ 75.902,40	R\$ 93.845,73
4.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	<b>504,00</b>	R\$ 1.488,09	R\$ 1.839,87	23,64%	R\$ 749.997,36	R\$ 927.296,74
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 1.928.994,48</b>	<b>R\$ 2.385.008,78</b>
<b>Total</b>									<b>R\$ 8.944.312,78</b>	<b>R\$ 11.058.748,32</b>

### 3. CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, e por se tratar uma situação tecnicamente urgente e de suma importância para o Município visto ser a uma via de acesso comercial e industrial para a economia da região, esta Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, s.m.j., e salvaguardadas a análise jurídica e outras, entende pela necessidade da intervenção imediata no local.

Nesse sentido, submeto esta análise a servidor superior para ciência, análise e deliberações que entenda necessárias.

Sem mais, coloco-me a inteira disposição, para prestar maiores informações.





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

**DIONE HENRIQUE DE SOUZA DANIEL**  
Eng. Civil – CREA-SP 5070699002

Engenheiro Civil  
Dione Henrique de Souza Daniel  
Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura  
CREA. 5070699002



Protocolo vinculado: SP-F-3540705-13214-20230126

Data do protocolo: 31/01/2023

Interessado: Município de Porto Ferreira

Procedência:

Assunto: Reconhecimento

Número do processo: 59051.020042/2023-17

Data do cadastro do processo: 21/02/2023 22:28:54

### MOVIMENTAÇÕES

04/02/2023 17:07:49 - Processo enviado para homologação estadual

11/02/2023 06:09:03 - Processo homologado pelo estado

11/02/2023 06:09:15 - Processo enviado para reconhecimento

16/02/2023 08:22:04 - Analista atribuído ao processo

21/02/2023 22:29:08 - Análise finalizada pelo analista

22/02/2023 14:04:38 - Análise finalizada pelo coordenador

## Formulário de Informações do Desastre - FIDE

### 1. IDENTIFICAÇÃO

UF: SP	Município: Porto Ferreira	Código IBGE: 3540705	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
56.848	40.437,61	241.989.880,90	304.498.608,32
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
21.122.292,43		253.467.509,18	

PROTOCOLO Nº SP-F-3540705-13214-20230126

### 2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
13214	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas

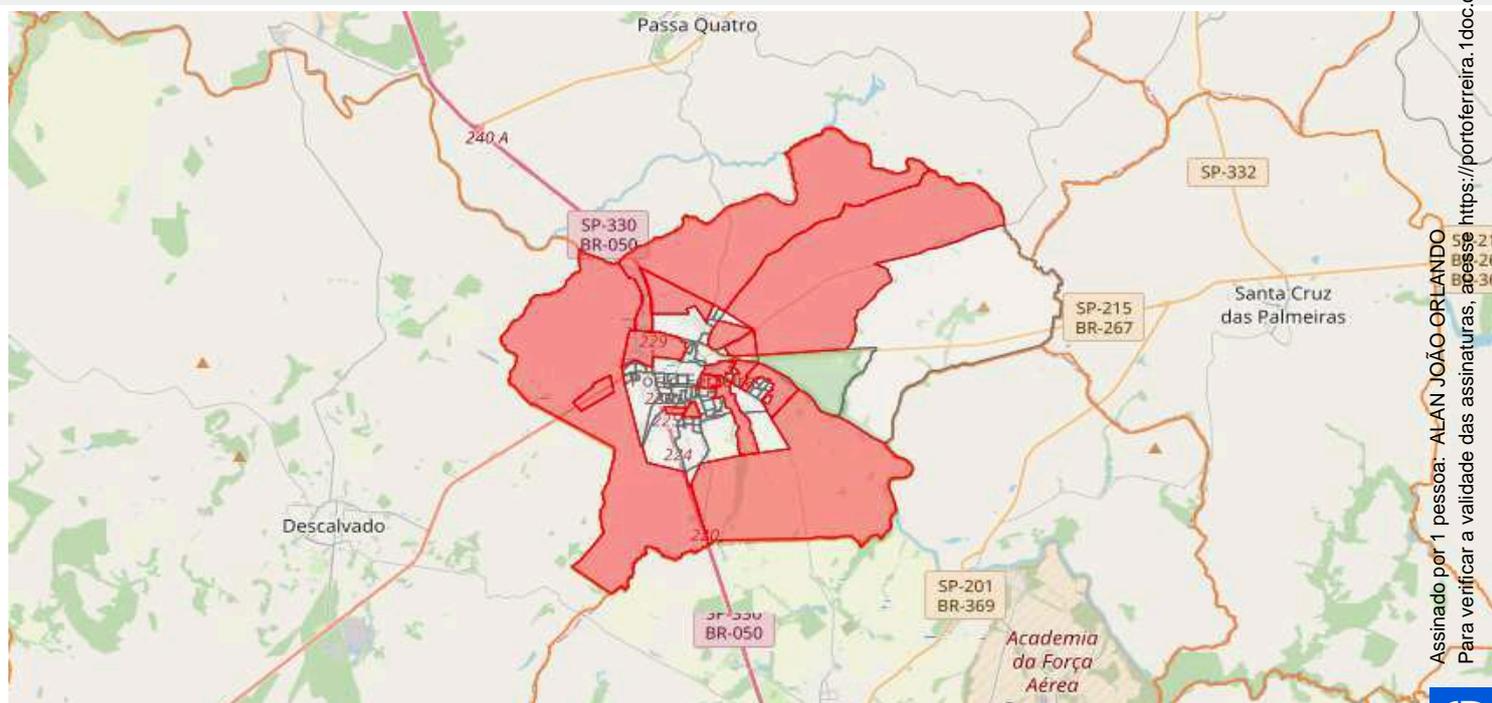
### 3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
26	01	2023	03:30

### 4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial	X			
Industrial			X	
Agrícola			X	
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

### 4.2 Seleção das áreas com população afetada



Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





### 4.3 Descrição das áreas com população afetada

Área Urbana: Vila Esperança. Bairro Vila Nova, Bairro Jardim Aeroporto, Bairro Lagoa Serena, Vila Sibília e Trevo João Ruy na Rodovia Anhanguera. Área Rural, Próximo ao Bairro centenário, fazenda Santa Ritinha, fazenda São Geraldo, região do Paulinho do Porco, bairro Cuca Fresca, Estância Flávia, Fazenda Lageado, Fazenda Santa Mariana, Fazenda Varaldo, Sítio Signatos, fazenda Morro Alto, Fazenda Rio Corrente, Fazenda Nico de Barros, Boa Vista I, Boa Vista II e Santa Helena.

## 5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

As chuvas excessivas e contínuas que tem caído em nosso município, capitadas pela estação UHE Marimbondo - Porto Ferreira, de responsabilidade de Furnas tem provocado transbordamentos de alguns Córregos que cortam o perímetro urbano do município, provocando alagamentos e enxurradas e posteriormente erosões em vias urbanas e estradas rurais. Pontes sofreram quedas e danos prejudicando o deslocamento da população e escoamento da produção rural. A estação UHE Marimbondo - Porto Ferreira, na data de 24 de janeiro de 2023, registrou um acúmulo anual de 1.546,4 mm, enquanto que a média anual é de 1.388mm. Já nos últimos 30 dias registrou 884,4mm e 264,2mm na semana.

## 6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados/destruídos.	<b>Mortos</b>	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.
<b>Feridos</b>		Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
<b>Enfermos</b>		Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
<b>Desabrigados</b>		Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	120
<b>Desalojados</b>		Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	12
<b>Desaparecidos</b>		Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
<b>Outros afetados</b>		Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	43.581
<b>TOTAL DE AFETADOS</b>			<b>43.715</b>

### 6.1.1 Descrição

Na região da Vila Esperança, acarretou 40 famílias desabrigadas. O volume de água elevado das chuvas ocorridas no dia 21 e 22/01, inundaram a várzea do Rio Santa Rosa rapidamente, sendo necessário socorrer três famílias que precisaram desocupar suas residências no fundo do bairro Lagoa Serena, mais conhecido como "Tio Chico". Sete famílias na região da fazenda São Geraldo, com aproximadamente 21 pessoas estão afetadas diretamente pelo desastre, considerando o direito de ir e vir ou de voltar para suas residências. De acordo com levantamento em campo, com apoio Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, GCM e Seção de Mobilidade Urbana o número de afetados é 43.581. Esse engloba além da população que teve problemas em suas residências atingidas pelos alagamentos, também a população diretamente atingida em virtude de moradias, trabalho e deslocamento diversos como na atividade turística que ocorre na região da Av Vicente Zini. As chuvas do dia 15/01 provocaram transbordamento e enxurradas do córrego Agua Parada, acarretando a morte de um casal que seguia sentido distrito de Santa Cruz da Estrela em Santa Rita do Passa Quatro. Seu veículo caminhonete foi arrastado para dentro do córrego em uma das aberturas erosivas ao lado da ponte. O motorista possivelmente confrontou com as fortes enxurradas neste local.

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades		Valor (R\$)
		danificadas	destruídas	
Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	<b>Unidades habitacionais</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas de saúde</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas de ensino</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas prestadoras de outros serviços</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas de uso comunitário</b>	0	0	0,00
	<b>Obras de infraestrutura pública</b>	6	1	13.618,00

### 6.2.1 Descrição

Erosão na lateral esquerda da ponte do córrego do "Sapé" na Vila Esperança. O córrego Rio Corrente transbordou novamente e parte do assoreamento provocado pelas taboas invadiram a estrada. Nesta chuva o entupimento do fluxo normal do córrego condicionou as águas a penetrar ao lado da ponte, provocando uma pequena erosão na lateral da estrada. As pontes da Santa Ritinha e do Córrego Agua Parada sofreram erosões em suas laterais devido a quantidade de água das enxurradas. As fortes correntezas do Rio Santa Rosa e derrubaram a ponte da estrada da Fazenda São Geraldo e provocaram danos na ponte de acesso a Usina 51. A Ponte sentido bairro da Av. Rudolf sobre o Rio Santa Rosa, teve problemas de erosão em sua cabeceira com queda parcial do talude de proteção. No córrego Brejo Grande Av Vicente Zini necessidade da limpeza da tubulação da rede de drenagem, aumento da calha e desassoreamento. Recuperação de 20 estradas rurais ao redor de todo município, na qual estão sendo realizado todos o levantamentos danos e custos.

Discriminação	Sim	Não	População do município atingida



<b>6.3 DANOS AMBIENTAIS</b> Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	<b>Poluição ou contaminação da água</b>	X		DE 0% A 5% DA POPULAÇÃO AFETADA
	<b>Poluição ou contaminação do ar</b>		X	
	<b>Poluição ou contaminação do solo</b>		X	
	<b>Diminuição ou exaurimento hídrico</b>		X	
	<b>Incêndios em parques, APA's ou APP's</b>	Sim	Não	Área atingida

### 6.3.1 Descrição

Devido ao transbordamento da várzea do rio Santa Rosa, no bairro Lagoa Serena, houve a inundação da parte externa da Concessionária BRK, que é responsável por parte do tratamento de esgoto do município. Ocorreu a interrupção temporária do funcionamento da estação, que foi religada após o recuo das águas.

## 7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

### 7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

**Valor total do prejuízo econômico (setor público)**

**R\$ 13.618.034,24**

**Serviço essencial prejudicado**  
 Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.

**Valor do prejuízo (R\$)**

<b>Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas</b>	0,00
<b>Abastecimento de água potável</b>	0,00
<b>Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários</b>	11.058.748,32
<b>Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo</b>	0,00
<b>Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controlado de pragas e vetores</b>	0,00
<b>Geração e distribuição de energia elétrica</b>	0,00
<b>Telecomunicações</b>	0,00
<b>Transportes locais, regionais e de longo curso</b>	2.559.285,92
<b>Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico</b>	0,00
<b>Segurança pública</b>	0,00
<b>Ensino</b>	0,00

### 7.1.1 Descrição

Prejuízos no deslocamento das famílias das áreas afetadas, bem como dificuldade de acesso aos locais. Chuvas de intensidade moderada provocam alagamentos de vias, devido o sistema de coleta de águas pluviais não estarem funcionando corretamente local.

### 7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

**Valor total do prejuízo econômico (setor privado)**

**R\$ 0,00**

**Setores da economia**

**Valor do prejuízo (R\$)**

<b>Agricultura</b>	0,00
<b>Pecuária</b>	0,00
<b>Indústria</b>	0,00
<b>Comércio</b>	0,00
<b>Serviços</b>	0,00

### 7.2.1 Descrição

Os desastres ocorridos em decorrência das fortes chuvas e enchentes, prejudicaram o escoamento da produção agrícola e da pecuária devido aos danos em algumas estradas e pontes. Está em processo de apuração os prejuízos decorrentes do aumento de gastos com transporte, pois os produtores foram obrigados a utilizar de outras vias alternativas com percurso distantes.

## 8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

**Nome do responsável pelas informações:** Luis Fernando Bonelli Francisco  
**Cargo:** Coordenador  
**Telefone de contato:** 1935852252  
**E-mail:** defesacivil@portoferreira.sp.gov.br

**Data do preenchimento**

<b>Dia</b>	<b>Mês</b>
31	01
<b>Última alteração</b>	
04	02

Assinado por Pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100



SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



Ministério da  
Integração Nacional

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100



## Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: SP	MUNICÍPIO: Porto Ferreira	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 26/01 /2023	

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	
<b>Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:</b>		
<p>Conforme levantamento preliminar, em decorrência das chuvas intensas, o Município de Porto Ferreira teve 7 pontes atingidas, sendo duas na área urbana e 5 na área rural. 20 estradas rurais danificadas. O número de afetados é 43.713. Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (considerados os danos efetivos ou potenciais, sejam eles afetos ao patrimônio, ao direito de ir e vir ou de voltar para suas residências, além de outros danos) dentre eles 2 mortos.</p>		

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE	Sim	Não
<b>2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE</b>		
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?		
<b>Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial</b>		
<p>Com toda esta chuva, acima do volume previsto para o período, os problemas de alagamentos estão cada vez mais frequentes, formando erosões e estragos estruturais nas estradas, ruas e avenidas. Pontes também estão sofrendo problemas de quedas e na base estrutural. As chuvas excessivas e contínuas em nosso município, capitadas pela estação UHE Marimondo - Porto Ferreira, de responsabilidade de Furnas tem provocado transbordamentos de alguns Córregos que cortam o perímetro urbano do município, provocando alagamentos e enxurradas e posteriormente erosões em vias urbanas e estradas rurais, gerando transtornos e riscos para os municípios.</p>		

**3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO****3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL**

	Sim	Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	X	
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?	X	
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?		X
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?	X	
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	

**Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :**

O município tem mapeamento das áreas de risco bem como estudos do IPT e Serviço Geológico. O órgão de proteção e Defesa Civil já atua no município desde ano de 1998, com estrutura para atender a população em seu dia-a-dia. neste momento o município excedeu a capacidade de atendimento em decorrência do índice elevado de chuvas e sua recorrência. O plano de contingência para enchentes e alagamentos prevê ações voltadas exclusivamente para enchentes do rio Mogi Guaçu e está redigido, porém não aprovado por outros órgãos municipais. Os simulados realizados foram realizados por terceiros em faixas de domínio das empresas que exploram a área, ex Dutos de combustíveis e gás. A Coordenadoria de Defesa Civil tem nos auxiliado na doação de viaturas, kits para atender período de chuvas e estiagem, cursos e ajuda humanitária, como a ocorrida após chuvas do dia 28/12 que desabrigou 40 famílias. Falta recurso financeiro para atender a reconstrução de estradas, pontes e desassoreamento de córregos

**4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO**

Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.

**4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS**

PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Promoção, assistência e comunicação social	X		2
Ajuda humanitária	X		120
Segurança pública	X		13
Busca, resgate e salvamento	X		5
Assistência médica		X	0
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	X		1
Avaliação de danos	X		1
Apoio à saúde e saúde pública		X	0

**Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.**

Ajuda humanitária do Governo do Estado proporcionou a doação de 40 cestas básicas e kits de higiene para famílias desabrigadas. Busca de duas vítimas que foram arrastadas junto ao córrego água parada. Promoção social auxiliou no apoio necessário as famílias desabrigadas na Vila Esperança e as desalojadas no "Tio Chico", fundos do bairro Lagoa Serena. Tentativa de desobstrução do córrego Rio corrente. Interdição da estrada do Brejão e posterior liberação parcial da estrada vicinal. Bombeiros e GCM empenhados no apoio a Defesa Civil em todos os momentos.

**4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS**

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores		X	0
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	X		40
Água potável/Alimentos/Medicamentos	X		40
Equipamentos e máquinas	X		2
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	X		1

**Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.**

Ajuda humanitária do Governo do Estado proporcionou a doação de cestas básicas e kits de higiene para famílias desabrigadas. Maquinas foram utilizadas para limpeza da estrada do brejão nas chuvas do dia 15/01 e 22/01. No mesmo evento das chuvas do dia 15 foi empregado uso de helicóptero Águia, para auxiliar no resgate de uma das vítimas que morreu no córrego Agua Parada.

#### 4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes		X	0,00

#### Descrever e/ou detalhar

Tendo em vista que os prejuízos públicos, estão condicionados aos materiais disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria, Seção de Mobilidade Urbana e recursos humanos da Defesa Civil, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Fundo Social e Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, informo que não foi despendido nenhum valor financeiro até o momento.

#### 5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

**Nome do responsável pelas informações:** Luis Fernando Bonelli Francisco

**Cargo:** Coordenador

**Telefone de contato:** 1935852252

**Local e data:** Porto Ferreira, 31 de Janeiro de 2023

**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



Ministério da  
Integração Nacional

## Relatório Fotográfico

UF: SP	MUNICÍPIO: Porto Ferreira	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas		

### 1. SITUAÇÃO 1

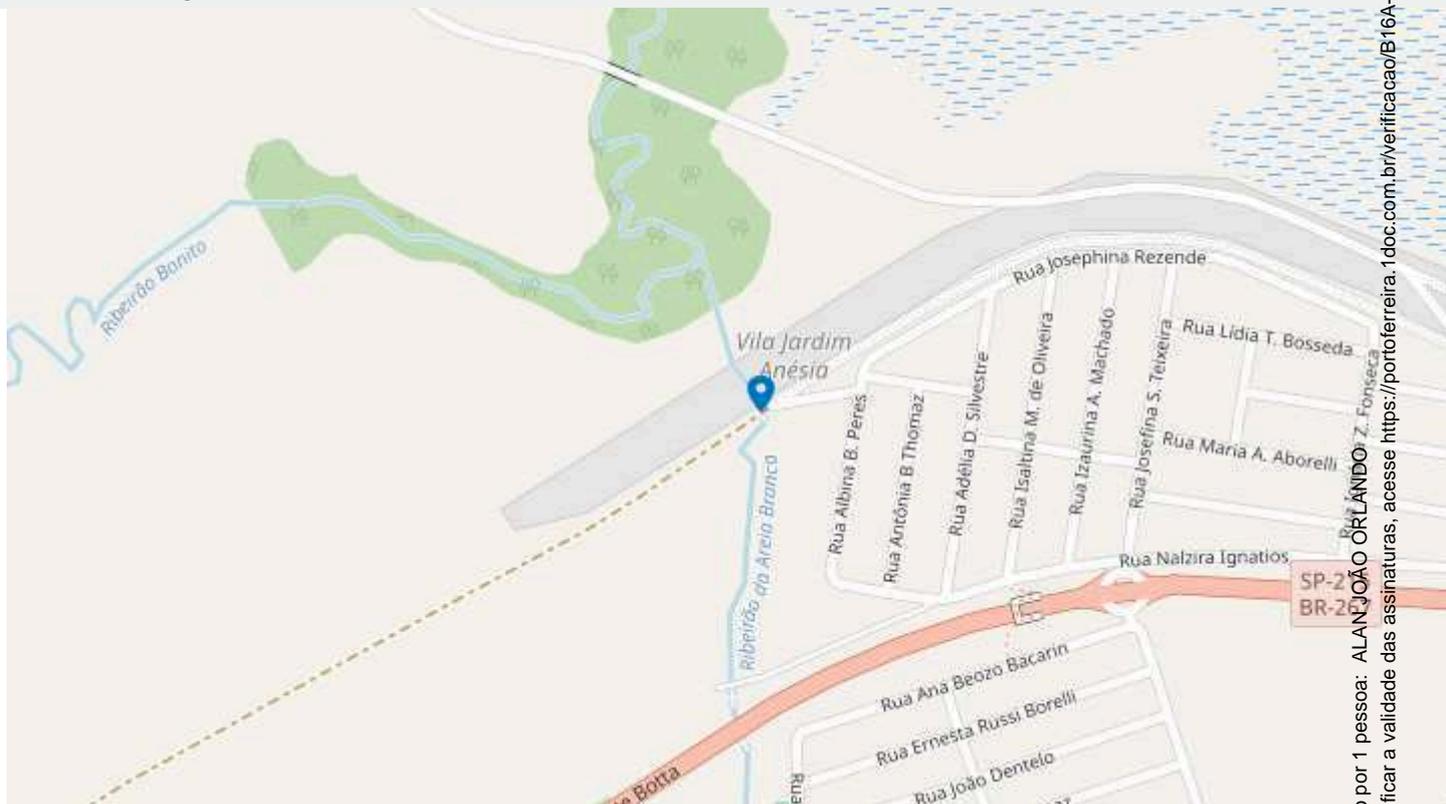
#### 1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



#### 1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Vila Esperança. No dia 28/12/2022 - quarenta famílias ficaram desabrigadas. As chuvas de 168,2 mm provocou alagamento naquela região no tarde. O volume de água surpreendeu os moradores.

#### 1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



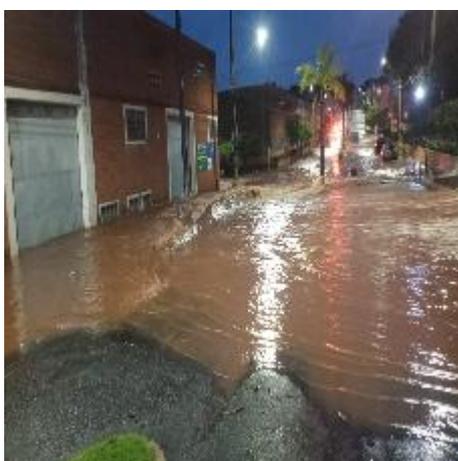
Longitude: -47.5062766428 Latitude: -21.8484791191

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLÂNDO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

### 2. SITUAÇÃO 2

#### 2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

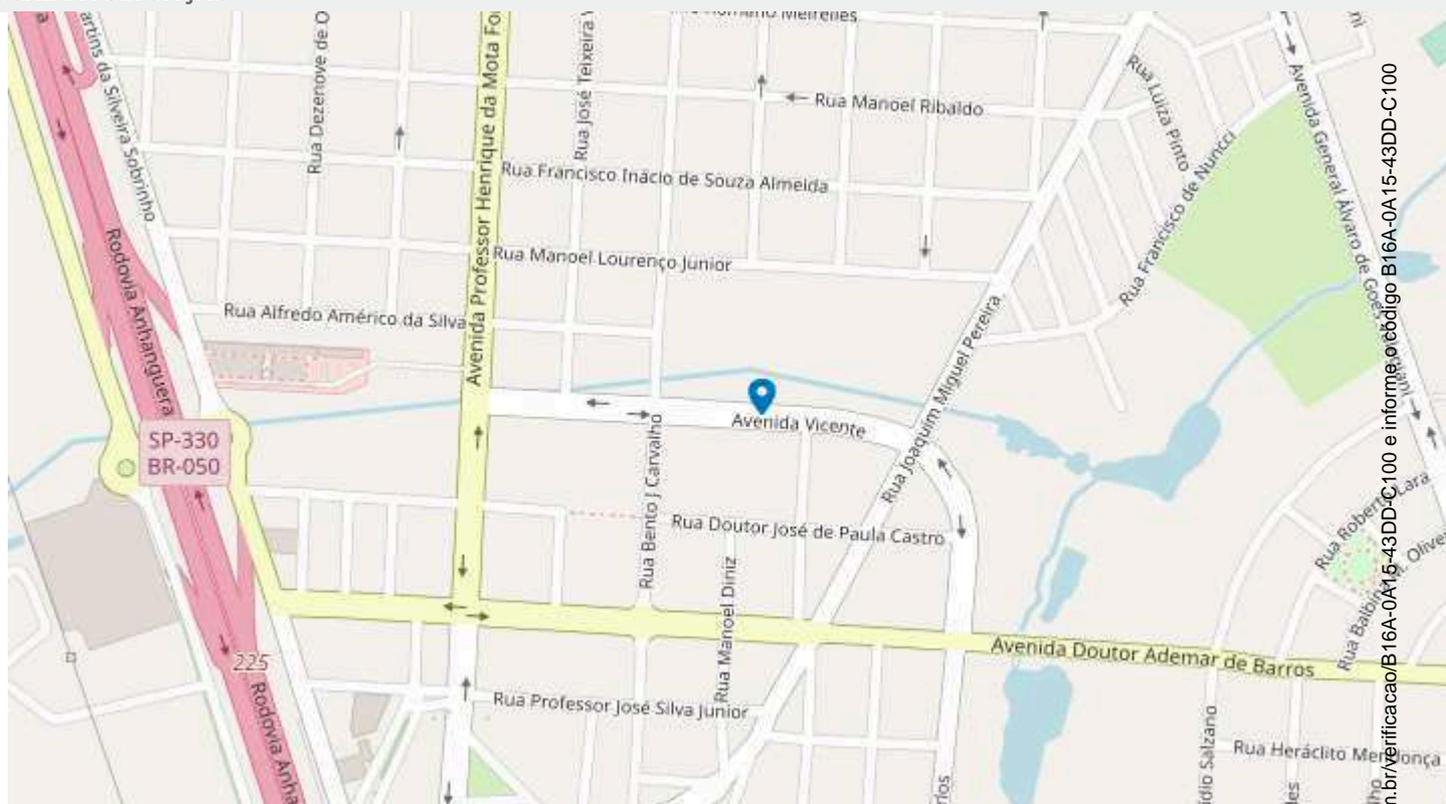




## 2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Avenida Vicente Zini. Local de maior recorrência de alagamentos no município. Chuvas com volume de 30 mm, sendo que curta duração já alagamento no leito do Córrego Brejo Grande.

## 2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -47.4845089084 Latitude: -21.8657056556

## 3. SITUAÇÃO 3

### 3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

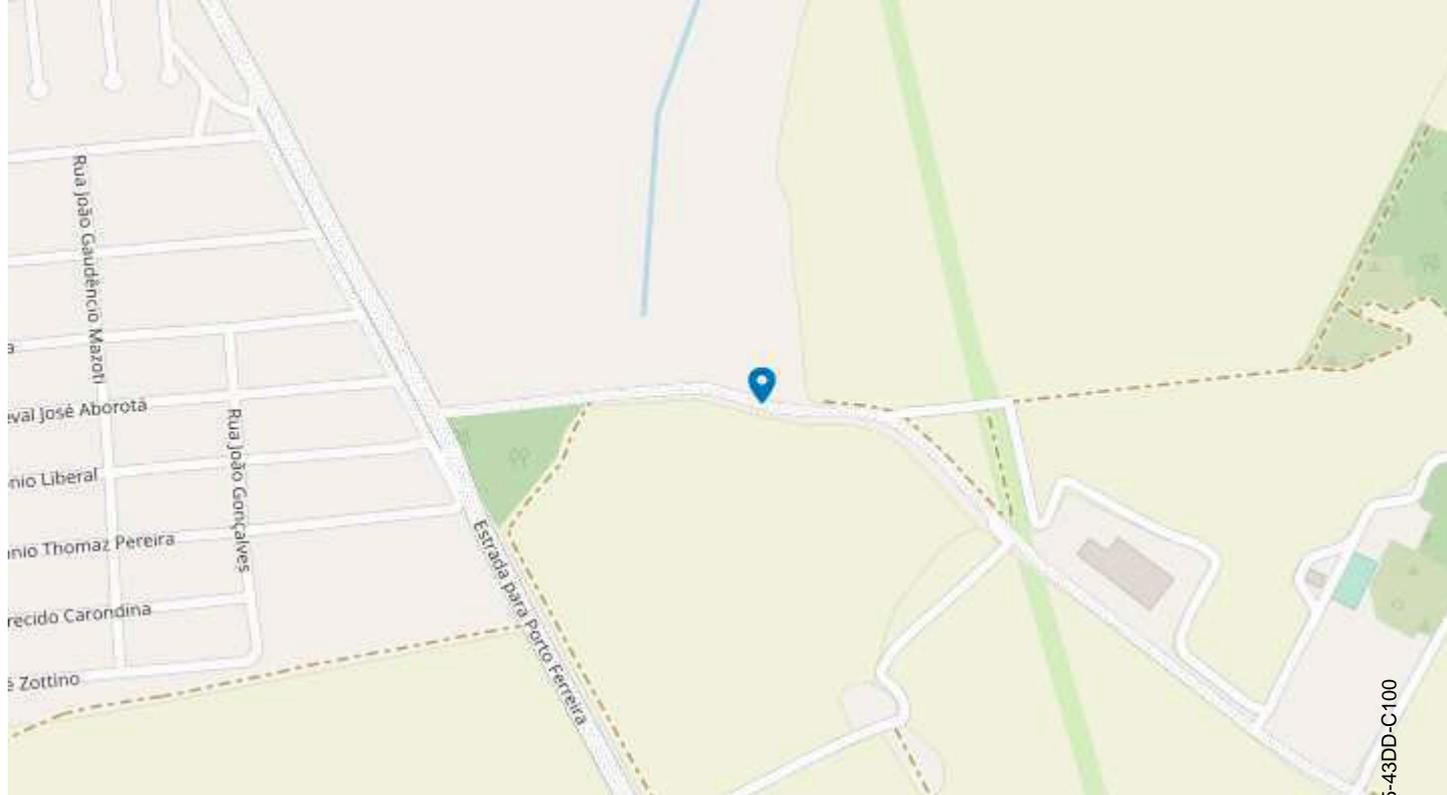


### 3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

estrada de acesso ao Boa Vista I e II, Santa Helena. Chuvas de intensidade moderada e alta tem provocado recorrentes alagamentos nesta

### 3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO





Longitude: -47.4457281887 Latitude: -21.867087595

#### 4. SITUAÇÃO 4

##### 4.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



##### 4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Vicinal Sebastião Virgílio de Carvalho. No Córrego do Rio Corrente, houve transbordamento e parte do assoreamento provocado pelas árvores caídas na estrada. O transbordamento do Córrego da Água Parada, provocou a morte de um casal que seguia para o Distrito de Santa Cruz da Estrela.

##### 4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

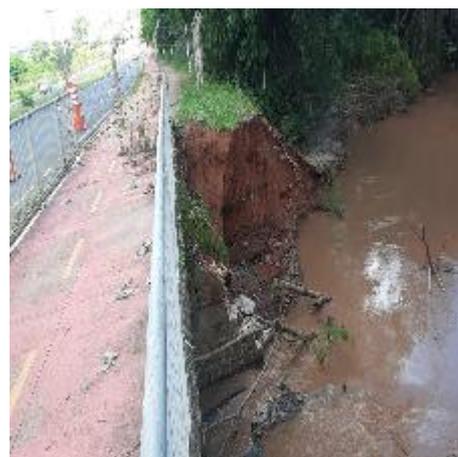




Longitude: -47.408660985 Latitude: -21.8081746533

## 1. SITUAÇÃO 1

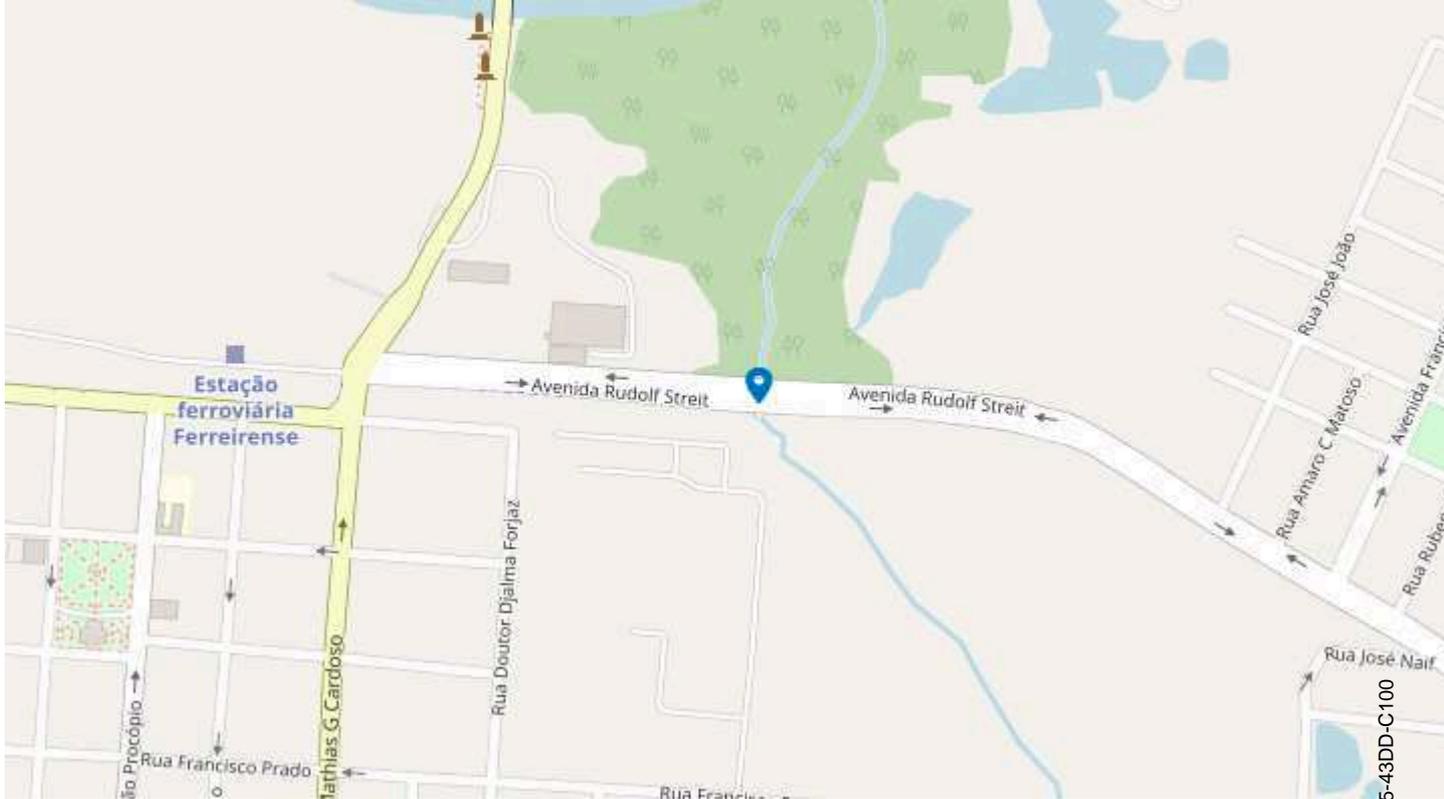
### 5.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



### 5.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Avenida Rudolf Streit - Ponte Rio Santa Rosa. As chuvas provocaram a elevação do nível do Rio Santa Rosa, devido ao alagamento de toda a área, chegando a minar água na Avenida Rudolf Streit, o que consumiu completamente o talude de proteção da cabeceira da ponte.

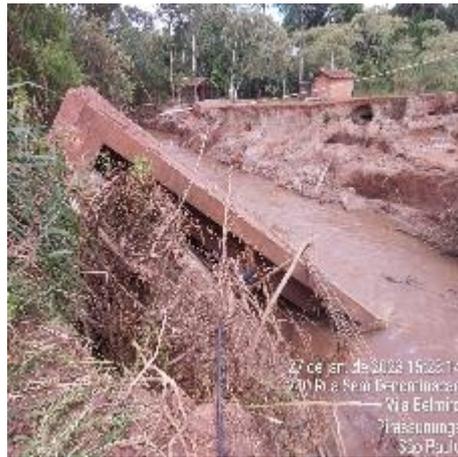
### 5.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -47.4724215365 Latitude: -21.8517281799

## 6. SITUAÇÃO 6

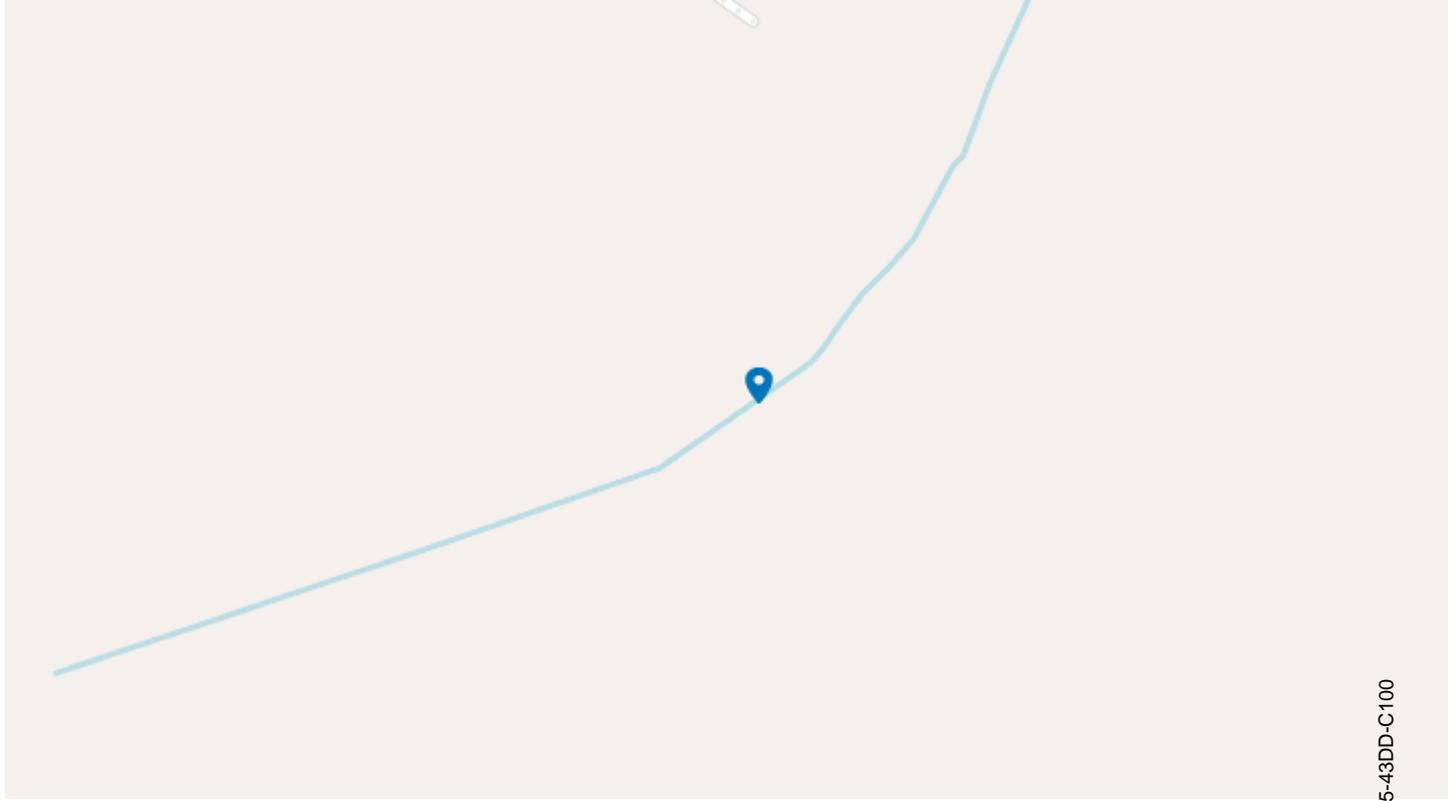
### 6.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



### 6.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Ponte da estrada São Geraldo - Rio Santa Rosa. As fortes correntezas do Rio Santa Rosa derrubaram a ponte da estrada da Fazenda São Geraldo, causando danos na ponte de acesso a Usina 51, inviabilizando o acesso dos moradores do outro lado do rio.

### 6.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



**Longitude:** -47.4915991357 **Latitude:** -21.9019968057







PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme o Art. 3º da Portaria MDR nº 260/2022.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a responsabilidade da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Porto Ferreira, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Porto Ferreira.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizado o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.





PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com fulcro no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Município de Porto Ferreira aos 26 de janeiro de 2023.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
**PREFEITO**

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

3

Assinado por 1 pessoa: RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/83160-6145-533D-19ED0ee1nf0rmecc0cb0t1tgo-4556AG-0AB 55-8BBD-4E170>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4550-611B-56BE-19E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 30/01/2023 15:18:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/4550-611B-56BE-19E7>





DECRETO Nº 2.333, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME A PORTARIA MDR Nº 260/2022".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o exposto pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do relatório elaborado pela Defesa Civil, dos inúmeros danos gerados pelas fortes chuvas no município nas últimas semanas;

**CONSIDERANDO** que os danos gerados estão dificultando o acesso dos cidadãos ferreirenses a escolas, postos de saúde, locais de trabalho e serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a dificuldade econômico-operacional da Prefeitura Municipal reconstruir e consertar todos os pontos citados no relatório;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recebermos apoio emergencial por parte da Defesa Civil do Estado de São Paulo para realização das obras e investimentos necessários;

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 804/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme o Art. 3º da Portaria MDR nº 260/2022.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a responsabilidade da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Porto Ferreira, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Porto Ferreira.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizado o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em áreas e propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com fulcro no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade vedada a prorrogação dos respectivos contratos, com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Município de Porto Ferreira aos 26 de janeiro de 2023.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO

DECRETO Nº 2.334 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A  
DESINCORPORAÇÃO DE  
BEM(NS) MÓVEL(IS) DO  
PATRIMÔNIO MUNICIPAL".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica(m) desincorporado(s) do Patrimônio Municipal, o(s) bem(ns) móvel(is) abaixo relacionado(s); por ser(em) declarado(s) inservível(s) e sucateado(s) pelo setor responsável, nos termos dos Memorandos que menciona:

MEMORANDO nº 13.695/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
1	IMPRESSORA HP	12270

MEMORANDO nº 18.547/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
1	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	14073

MEMORANDO nº 15.488/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
1	IMPRESSORA LASER HL-L5102DW	025435

MEMORANDO nº 18.549/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
1	CADEIRA	018500
1	CADEIRA	017587
1	BANCO GIRATÓRIO	027021
1	MESA REUNIÃO	017476
1	ARQUIVO	022037

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pportoferreira.1.doc.com.br/verificacao/B16A-0A15743DDC100e informe o código B16A-BA15-43DDC100



Art. 2º O crédito autorizado no artigo TRANSPOSIÇÃO anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações:

a) das Anulações Totais e Parciais:

08 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
2444 - 08.01.10.301.1010.2.288.339030.05.3010040 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Total Anulação: 30.000,00

Art. 3º Fica incluso DECRETO o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 3.681, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023; na Lei nº 3.701, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023; e, na Lei nº 3.646, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Município de Porto Ferreira aos 25 de janeiro de 2023.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO

MEM 993/2023

DECRETO Nº 2.332, DE 25 JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto SUPERÁVIT FINANCEIRO na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 193.739,92 (cento e noventa e três mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

09 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA  
09.01 - FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3874 - 09.01.08.244.4007.1.129.449051.91.5100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 22.303,73  
11 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
11.01 - INFRAESTRUTURA E OBRAS  
3873 - 11.01.15.451.5010.1.038.449051.91.1000257 - OBRAS E INSTALAÇÕES 171.436,19

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 193.739,92

B) DOS SUPERÁVITS FINANCEIROS: TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO: 193.739,92

Art. 2º Fica incluso DECRETO o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 3.681, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023; na Lei nº 3.701, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023; e, na Lei nº 3.646, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Município de Porto Ferreira aos 25 de janeiro de 2023.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO

DECRETO Nº 2.333, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME A PORTARIA MDR Nº 260/2022".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o exposto pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do relatório elaborado pela Defesa Civil, de acordo com o inciso IV do artigo 9º da Portaria MDR nº 260/2022, sobre os inúmeros danos gerados pelas fortes chuvas no município que iniciaram no dia 24 de dezembro de 2022 e se agravaram nos dias 28 de dezembro, 168,2mm, e, com o acúmulo de 216,9mm entre os dias 15 e 22 de janeiro;

CONSIDERANDO que os danos gerados, principalmente os ocorridos no dia 22 de janeiro, estão dificultando o acesso dos cidadãos ferreirenses e escolas, postos de saúde, locais de trabalho e serviços públicos;

CONSIDERANDO a dificuldade econômico-operacional da Prefeitura Municipal reconstruir e consertar todos os pontos citados no relatório;

CONSIDERANDO a necessidade de recebermos apoio emergencial por parte da Defesa Civil do Estado de São Paulo para realização das obras e investimentos necessários;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 804/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme o Art. 3º da Portaria MDR nº 260/2022.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a responsabilidade da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Porto Ferreira, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas

continua na próxima página



Excelentíssimo Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana,  
Coronel Valdemir Guimarães Dias,  
Excelentíssimo Coordenador da Defesa Civil do Município,  
Luís Fernando Bonelli

**Relatório de Releases produzidas pela ACOM (Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos), relacionadas as chuvas ocorridas no município de Porto Ferreira no período de dezembro de 2022 a janeiro de 2023**

Foram produzidos diretamente ligados a defesa civil e ao período de chuvas no município 7 releases, os quais podem ser encontrados no sitio eletrônico da prefeitura ([www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)).

O link para as notícias relacionadas são:

1. <https://portoferreira.sp.gov.br/defesa-civil-interdita-inicio-da-rua-dona-balbina-no-centro-para-retirada-de-arvore-de-grande-porte>
2. <https://portoferreira.sp.gov.br/defesa-civil-interdita-tres-pontos-da-cidade-devido-as-chuvas>
3. <https://portoferreira.sp.gov.br/familias-atingidas-pelas-chuvas-no-jardim-esperanca-serao-levadas-a-ginasio-de-esportes>
4. <https://portoferreira.sp.gov.br/coordenadoria-municipal-de-defesa-civil-entrega-cestas-basicas-e-kits-de-higiene-a-moradores-atingidos-pelas-chuvas>
5. <https://portoferreira.sp.gov.br/atencao-interdicao-da-vicinal-do-brejao>
6. <https://portoferreira.sp.gov.br/atencao-estrada-do-brejao-sera-interditada-totalmente-para-obras-emergenciais-proximas-ao-jardim-centenario>
7. <https://portoferreira.sp.gov.br/relatorio-da-defesa-civil-de-portoferreira-aponta-os-danos-causados-pelas-chuvas-no-domingo-2201>

Matérias relacionadas com o período de chuvas no município.



Prefeitura de  
**Porto Ferreira**

Link para matérias:

1. <https://jornalporto.inf.br/noticia/21545/chuvas-continuam-batendo-records-foam-635-1-mm-no-prazo-de-30-dias.html>
2. <https://jornalporto.inf.br/noticia/21512/interdicao-da-vicinal-do-brejao.html>
3. <https://jornalporto.inf.br/noticia/21467/defesa-civil-interdita-tres-pontos-da-cidade-devido-as-chuvas.html>
4. <https://jornalporto.inf.br/noticia/21420/fortes-chuvas-de-50-milímetros-em-menos-de-duas-horas-ontem-causaram-transtornos-em-porto-ferreira.html>
5. <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2022/12/29/porto-ferreira-vai-alocar-em-ginasio-40-familias-atingidas-pela-chuva.ghtml>
6. <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2023/01/25/erosao-leva-parte-de-lateral-de-ponte-em-porto-ferreira-e-preocupa-motoristas.ghtml>

Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos

**Prefeitura do Município de Porto Ferreira**

Governo Municipal – Gestão 2021/2024

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - SP - CEP 13660-015

Fone (19) 3589-5210



## Relatório Social

Na noite do dia 28 de dezembro de 2023 às 21:00 horas a Defesa Civil do município acionou a Secretária Desenvolvimento Social e Cidadania Mileni Arantes, para uma ação no bairro Jardim Esperança onde um córrego havia transbordado e invadido várias casas deixando as famílias ilhadas.

A chefe da Proteção Especial Alba Assis, juntamente com o coordenador da Defesa Civil Luiz Fernando Boneli e a enfermeira da Unidade de Saúde da Família do Bairro Priscila Franco de Oliveira, que também é Vereadora no Município, estiveram no local na noite do dia 28 de dezembro. Já iniciando o socorro as famílias do Jardim Esperança.



Na manhã dia 29 de dezembro a Secretária do Desenvolvimento Social e Cidadania Mileni Arantes, se reuniu com os representantes, Secretário de Segurança Mobilidade Urbana Valdemir Guimarães Dias, o Coordenador da Defesa Civil Fernando Boneli, a Coordenadora do Fundo Social Solidariedade Laís Gomes de Assis e a equipe do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de Porto Ferreira, para que juntos articulam uma ação imediata as famílias do bairro Jardim Esperança.



Após a reunião deu início a ação onde a presença do Prefeito Municipal Rômulo Luiz de Lima Ripa, as equipes de trabalhadores do Sistema Único Assistência Social-SUAS juntamente com o Secretário Segurança e Mobilidade Urbana Valdemir Guimarães Dias, Coordenador da Defesa Civil Luiz Fernando Bonelli; a enfermeira do Unidade Saúde Família Priscila Franco de Oliveira e o Agente Comunitário da Saúde Marcelo Fabricio da Silva, estiveram no local atendendo as demandas das famílias atingidas pelas enchentes.







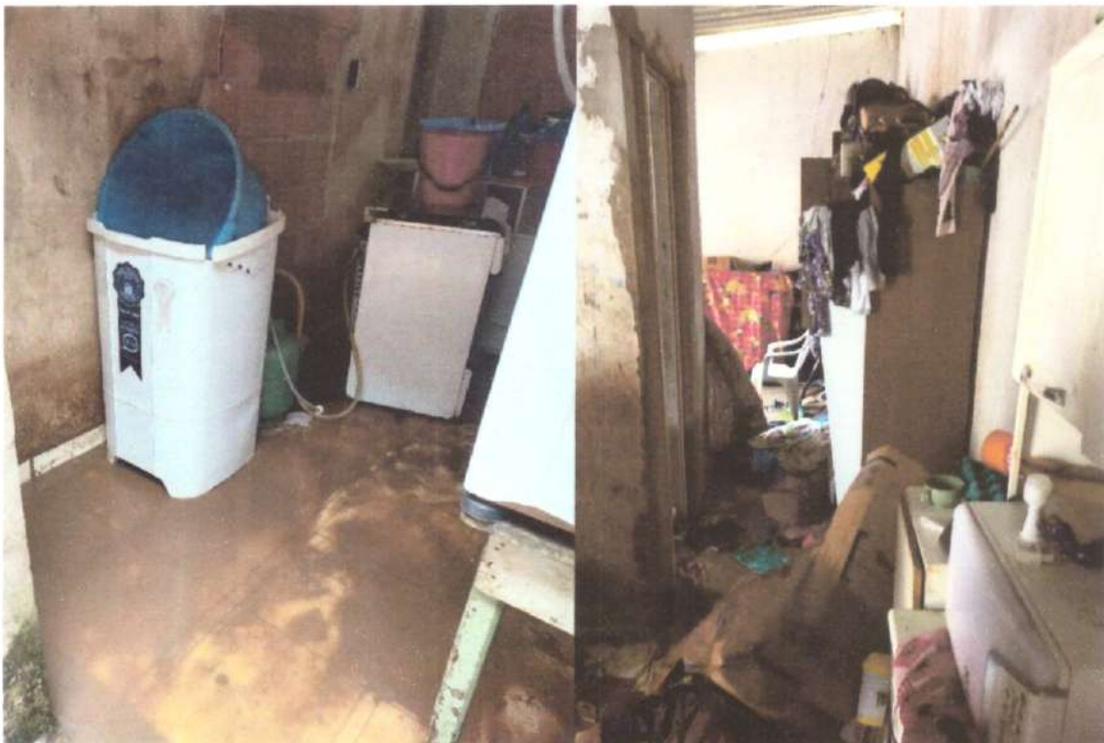
Diante deste desastre que atingiu 40 casas, no bairro Jardim Esperança, a equipe de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, juntamente com a Secretária do Desenvolvimento Social e Cidadania Mileni Arantes e a Chefe da Proteção Especial Alba Assis, iniciaram as visitas nas casas que foram atingidas pelas águas do córrego que transbordou na noite 28 de dezembro.

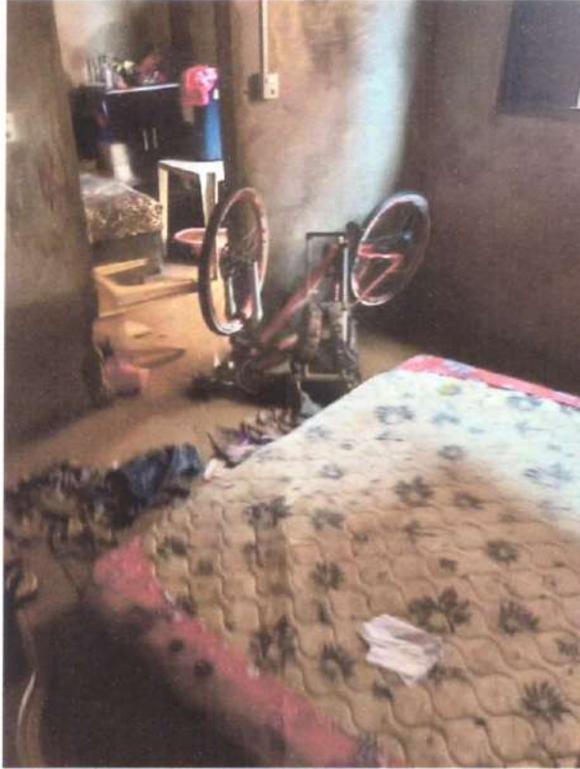


No dia 29 de dezembro, na parte da tarde foi feita uma ação Intersectorial junto as famílias, onde a equipe do Sistema Único de Assistência Social, ofertou benefício eventual da cesta básica.



Para as 40 famílias que tiveram grande prejuízo na noite do dia 28/12/2022, famílias perderam roupas, documentos, móveis, alimentos, animais de estimação devido a força da correnteza da água que invadiu as casas.





Na tarde do dia 29 de dezembro iniciou através da Secretaria do Meio Ambiente e Zeladoria na presença do Secretário Miguel Bragioni Lima Coelho e do Chefe de Divisão de Serviço Zeladoria Everaldo Carlos Francisco, a limpeza no Bairro e remoção dos entulhos e utensílios das casas estragados pela enchente.



Posterior a essa ação o Fundo Social de Solidariedade efetuou uma campanha de arrecadações de doações as famílias do Jardim Esperança e na presença da Presidente e Primeira Dama do Município Bianca Carandina Ripa e equipe do Fundo Social fizeram entrega de móveis, roupas, cestas básicas, produto de higiene e limpeza as famílias necessitadas.



Diante da vulnerabilidade e risco social que as famílias do Jardim Esperança se encontram o Centro de Referência de Assistência Social do bairro Jardim Anésia, na presença da coordenadora Aline da Silva, iniciaram os encaminhamentos e orientações necessárias as famílias atingidas pela enchente da noite de 28 de dezembro de 2022, e veem acompanhado as 40 famílias no Bairro Jardim Esperança.



No dia 31 de dezembro a Chefe de Proteção Especial Alba Assis e Coordenador da Defesa Civil Luiz Fernando Boneli, estiveram prestando socorro as famílias dos ranchos popularmente conhecido com o "Paulinho do Porco", as margens da Rodovia Anhanguera, para o resgate de 03 famílias, na ocasião a Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania, ofertou o benefício eventual da cesta básica as famílias.



Em decorrência dos eventos, através da Defesa Civil, Guarda Civil Municipal e Seção de Mobilidade Urbana, contatou-se a seguinte quantidade de munícipes (moradores e trabalhadores), fluxo turístico, usuários das vias e das pontes, que estão sofrendo o impacto dos danos:

Região da Fazenda São Geraldo: 396 pessoas

Região da estrada do Brejão: 930 pessoas

Região do córrego do Sapé: 247 pessoas

Região da Av. Vicente Zini: 15.300 pessoas

Região da Av Rudolf Streit: 26.228 pessoas

Regiões da Boa Vista I, II, III e Santa Helena: 480 pessoas

Porto Ferreira 03 de fevereiro de 2023.



Mileni Maria Arantes Varisi  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Porto Ferreira – SP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício especial/2023-SMAZ**

Porto Ferreira, 03 de fevereiro 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**HENGUEL RICARDO PEREIRA**  
Secretário Chefe da Casa Militar e  
Coordenador da Defesa Civil do Estado

Assunto: Prejuízos privados

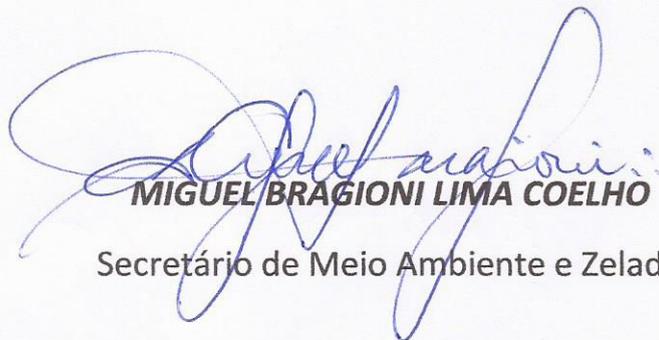
Venho através deste, declarar a Vossa Excelência que os desastres ocorridos em decorrência das chuvas e enchentes, prejudicaram o escoamento da produção agrícola e da pecuária, devido aos danos em algumas estradas e pontes.

Está em processo de apuração os prejuízos decorrentes do aumento de gastos com o transporte, pois os produtores foram obrigados a utilizarem de outras vias alternativas com percursos distantes.

Consultados, ainda não contabilizaram o prejuízo econômico sofrido.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**

Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria







Prefeitura Municipal de Porto Ferreira  
"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração"  
Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil



**PARECER TÉCNICO Nº. 01/2023**

**Assunto:** Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

**INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

UF: SÃO PAULO		
Decreto: 2.333	Publicação: Diário Oficial Municipal 27/01/2023	
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	DATA: 26/01/2023
Situação de Anormalidade: <b>SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>		Desastre Nível: II

**DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

As chuvas excessivas e contínuas em nosso município, capitadas pela estação UHE Marimbondo - Porto Ferreira, de responsabilidade de Furnas tem provocado transbordamentos de alguns Córregos que cortam o perímetro urbano do município, provocando alagamentos e enxurradas e posteriormente erosões em vias urbanas e estradas rurais, gerando transtornos e riscos para os munícipes.

A estação UHE Marimbondo - Porto Ferreira, na data de **24 de janeiro de 2023**, registrou um acúmulo anual de 1.546,4 mm, enquanto que a média anual é de 1.388mm. Já nos últimos 30 dias registrou 884,4mm e 264,2mm na semana.

Na data de **28 de dezembro de 2022** contabilizamos a maior chuva em 32 anos, com 168,2 mm em 24 horas.

As chuvas de final do ano de 2022, culminaram também com a elevação do nível do Rio Mogi Guaçu, chegando ao nível de 5 metros. Na região conhecida como "Paulinho do Porco" foi necessário atendimento a três famílias que ficaram ilhadas, sendo disponibilizadas a elas na data de 31/12/2022 apoio com cestas básicas.

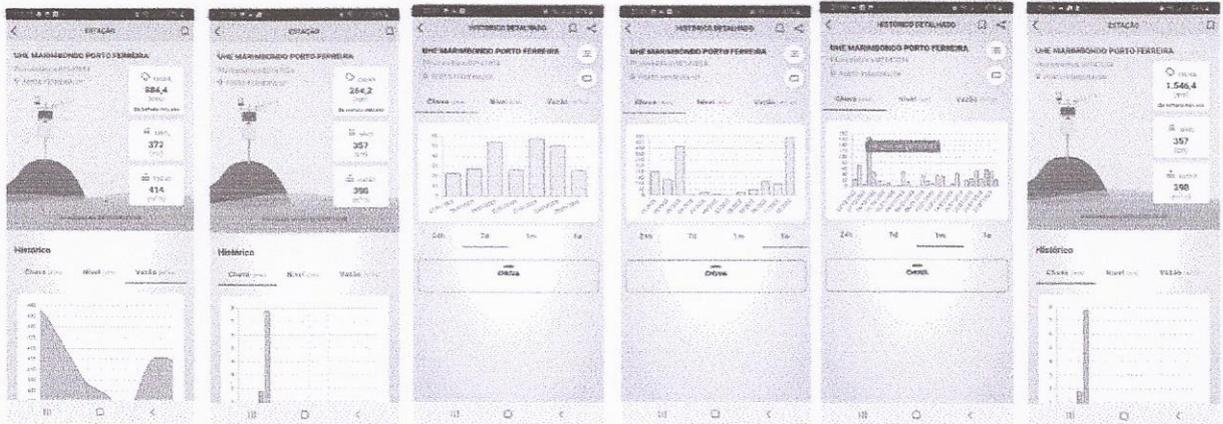
Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, n.º 1052 - Fundos - Centro - Porto Ferreira CEP: 13660-005- SP - Telefones: (19) 3585-2252 ou 199

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





Prefeitura Municipal de Porto Ferreira  
 "A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração"  
 Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana  
 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil



Com toda esta chuva, acima do volume previsto para o período, os problemas de alagamentos estão cada vez mais frequentes, formando erosões e estragos estruturais nas estradas, ruas e avenidas. Pontes também estão sofrendo problemas de quedas e na base estrutural.

Abaixo segue histórico de atendimentos de cada local registrado pelo Coordenadoria de Defesa Civil após fortes chuvas no município neste período de um mês.

**DA DESCRIÇÃO DOS DANOS MATERIAIS, FÍSICOS E HUMANOS**

Conforme descrito acima, podemos enumerar a descrição dos principais danos relacionados abaixo que exigirão intervenções em áreas de risco;

**Córrego do Sapé - Ribeirão da Areia Branca - Bairro Jardim Esperança**

Na chuva ocorrida no dia 28/12/2022, quarenta famílias ficaram desabrigadas e necessitaram de ajuda humanitária. Foram disponibilizada a ajuda através da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

A prefeitura municipal tem auxiliado as famílias, prestando socorro caso seja necessário. Sinaliza o local, impedindo o tráfego de veículos nos períodos de alagamentos.

- Erosão na lateral esquerda da ponte em sua vazante.
- Queda parcial do muro e erosão na lateral de uma residência ao lado do Córrego .
- Córrego completamente assoreado.

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, n.º 1052 - Fundos - Centro - Porto Ferreira CEP: 2 13660-005- SP - Telefones: (19) 3585-2252 ou 199

*[Handwritten signatures]*

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





Prefeitura Municipal de Porto Ferreira  
"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração"  
Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil



As famílias estão vulneráveis a novas enchentes e alagamentos.

**Córrego Brejo Grande**

Local de maior recorrência de alagamentos no município. Chuvas com volume de 30 mm, sendo que curta duração já provoca alagamento no leito do Córrego Brejo Grande.

- Alagamentos nas Avenidas Vicente Zini, Joaquim Miguel Pereira, Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr., Trevo João Ruy e no Parque Henriqueta Libertucci.

A prefeitura municipal tem auxiliado na sinalização do local, impedindo o tráfego de veículos nos períodos de alagamentos.

- Danos no pavimento de asfalto no cruzamento entre a Av. Vicente Zini com a Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr e com a Rua Bento José de Carvalho.

- Erosão na parede lateral do Córrego na avenida vicente zini

Os alagamentos desta região impedem o tráfego e colocando em risco as construções ao seu entorno, pois a região possui moradias, grande número de estabelecimentos comerciais e empresas.

**SP 328 - Córrego São Vicente**

Deslocamento das aduelas do Córrego São Vicente na SP 328, km 233.

- Foi realizado trabalho no local e recuperaram as aduelas do leito do Córrego.

- Na área rural, o volume de água tende a aumentar após as construções (moradias) que serão feitas no bairro Vista Alegre.

Estrada de extrema importância econômica, pois permitem o escoamento da produção agrícola do município e interfere diretamente na mobilidade dos moradores da área rural e urbana ao município de Santa Rita do Passa Quatro.

Na estrada da parte baixa do córrego, permitem o escoamento da produção agrícola do município e interfere diretamente na mobilidade dos moradores da área rural

**Ponte do Rio Santa Rosa - Av. Rudolf Streit**

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, n.º 1052 - Fundos - Centro - Porto Ferreira CEP: 313660-005- SP - Telefones: (19) 3585-2252 ou 199





Prefeitura Municipal de Porto Ferreira  
"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração"  
Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil



A Ponte sentido bairro, teve problemas em sua cabeceira com queda parcial do talude de proteção, culminando em danos da viga lateral de sustentação da Ponte.

O volume de água elevado no local, encheu a várzea do Rio Santa Rosa rapidamente, sendo necessário socorrer três famílias que precisaram desocupar suas residências ao fundo do bairro Lagoa Serena, mais conhecido como "Tio Chico". Além destas residências, provocou também o alagamento em uma estação de tratamento de esgoto da BRK, conhecida como estação Santa Rosa.

Ponte da Av. Rudolf Streit é uma importante via de acesso da área Central aos bairros da Zona Leste, onde se concentra cerca de 30% da população.

**Estrada do Brejão - Córrego Rio Corrente ( Água Espalhada) e Córrego Água Parada**

Chuvas do período provocaram alagamentos em dois trechos da estrada vicinal Sebastião Virgílio de Carvalho, "Brejão". Transbordamento do Córrego Rio Corrente e do Córrego Água Parada.

No Córrego Rio Corrente, houve transbordamento e parte do assoreamento provocado pelas taboas invadiram a estrada. Nesta chuva o entupimento do fluxo normal do Córrego condicionou as águas a penetrar ao lado da ponte, provocando uma pequena erosão na lateral da estrada.

No mesmo dia, o transbordamento do Córrego Água Parada, provocou a morte de um casal que seguia para o Distrito da "Estrela". O veículo caminhonete foi arrastado para dentro do Córrego em uma das aberturas erosivas ao lado da ponte. O motorista confrontou com as fortes enxurradas neste local.

A prefeitura municipal tem auxiliado as famílias, prestando socorro caso seja necessário. Interdição e sinalização parcial da via, impedindo o tráfego de veículos pesados. Nos períodos de alagamentos, fechamento total da vicinal a fim de garantir a segurança.

- Erosões na cabeceira da ponte da Santa Ritinha e muitas moitas de bambu em sua lateral.
- Erosão do talude nas duas laterais da ponte do Córrego Água Parada.

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, n.º 1052 - Fundos - Centro - Porto Ferreira CEP: 4  
13660-005- SP - Telefones: (19) 3585-2252 ou 199



**Prefeitura Municipal de Porto Ferreira**  
"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração"  
**Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**  
**Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**



- Erosão teve um significativo aumento na ponte do Córrego Rio Corrente, sendo necessário a intervenção e interdição parcial da vicinal. Foram colocados cones, cavaletes e barreiras.

As Pontes mencionadas são de extrema importância econômica, pois permitem o escoamento de grande parte da produção agrícola do município e interfere diretamente na mobilidade dos moradores da área rural e dos municípios de Santa Rita do Passa Quatro e Tambaú, bem como do Distrito de Santa Cruz da Estrela.

**Ponte da estrada Fazenda São Geraldo ( Rio Santa Rosa) e Ponte Usina 51(Rio Santa Rosa)**  
**Segue abaixo os registros das ocorrências:**

As fortes chuvas provocaram sérios danos na região conhecida como Fazenda São Geraldo, Lageado e Usina 51.

As fortes correntezas do Rio Santa Rosa derrubaram a ponte da estrada da Fazenda São Geraldo e provocaram danos na ponte de acesso a Usina 51, inviabilizando o acesso dos moradores do outro lado do rio, sendo necessário um deslocamento até o pontilhão "seco" da rodovia Anhanguera - SP 330.

- Queda da Ponte da estrada da Fazenda São Geraldo.
- Danos na Ponte da Usina 51.
- Estradas rurais completamente danificadas, intransitáveis.

Os danos nas referidas pontes prejudicam os moradores ficando com acesso limitado, as crianças inviabilizadas de irem para escolas, serviço de atendimento a saúde não tem chego no local, estradas completamente danificadas e o escoamento de produção comprometida.

**Estradas de acesso ao Boa vista I , II e Santa Helena**

Chuvas de intensidade moderada e alta tem provocado recorrentes alagamentos da estrada de acesso ao Boa vista I , II e Santa Helena.

Observamos naquele local que as águas das chuvas não são represadas nas propriedades rurais e formam alagamentos que são potencializados pelas águas vindas do

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, n.º 1052 - Fundos - Centro - Porto Ferreira CEP: 5 13660-005- SP - Telefones: (19) 3585-2252 ou 199





**Prefeitura Municipal de Porto Ferreira**  
**"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração"**  
**Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**  
**Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**



bairro José Gomes, entrando pelas estradas. O ponto de maior alagamento está em frente a Cerâmica Marina.

- Alagamento da estrada de acesso ao Boa Vista I e II e ao Santa Helena
- Queda de árvore isolada
- Estradas rurais intransitáveis

Os acessos as estradas permitem o tráfego de moradores aos sítios e fazendas, além do acesso aos ranchos do Boa Vista I, II e Santa Helena. Os danos nas estradas inviabiliza o escoamento da produção agrícola.

**Danos em estradas rurais:**

Estrada vicinal Sebastião Vergílio Carvalho (Brejão), Marcolino Reducino, estrada Velha de Descalvado, Estrada Cuca Fresca, Estrada Estância Flávia, Estrada Fazenda Lageado, Estrada municipal Fazenda São Geraldo, Estrada Fazenda Santa Mariana, Estrada Fazenda Varaldo Batateiro, Estrada do Sítio Signatos, Estrada Morro Alto, Estrada Fazenda Nico de Barros, Estrada Pedro Baso (Batrol), estrada Nego Moço, estrada vale Verde, Estrada Boa Vista, Estrada Boa Vista II, Estrada do Santa Helena, Estrada Ranchos "Paulinho do Porco".

**DA ANALISE**

Mediante o impacto dos danos descritos acima, levando-se em conta os aspectos econômicos, sociais e ambientais das localidades afetadas, ressaltamos a necessidade de auxílio complementar dos governos estadual/ federal, mediante reconhecimento federal do decreto de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme relação acima descrita, as áreas e ações que ainda carecem de recursos (humanos, materiais e financeiros), as quais demonstram o comprometimento da capacidade de resposta do município.





**Prefeitura Municipal de Porto Ferreira**  
"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração"  
**Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**  
**Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**



**DA CONCLUSÃO.**

Diante do exposto, **conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação e reconhecimento, conforme a Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e normas vigentes.**

É o parecer.

**LUIS FERNANDO BONELLI FRANCISCO**

Coordenador da Defesa Civil

Porto Ferreira, 26 de janeiro de 2023

**VALDEMIR GUIMARÃES DIAS**

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



Porto Ferreira, 31 de Janeiro de 2023

**PARECER TÉCNICO Nº. 02/2023**

**Assunto:** Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

UF: <b>SÃO PAULO</b>		
Decreto: 2.333	Publicação: Diário Oficial Municipal 27/01/2023	
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	DATA: 26/01/2023
Situação de Anormalidade: <b>SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>		Desastre Nível: <b>II</b>

Em atendimento ao protocolo supramencionado, a **S.O.D.U** (Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano), representada pela Seção de Engenharia e Arquitetura e acompanhada pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal e pelo Sr. Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Rodrigo Louzada, elaborou a presente análise em questão vislumbrando quantificar os danos e opinar tecnicamente sobre a melhor solução técnica para os problemas apresentados. Ante ao exposto, e visando o melhor interesse público, esta é a análise única e exclusivamente técnica sobre os fatos em si.

**1. DOS FATOS**

Vistorias realizadas dos dias 30 de Janeiro de 2023 aos 01 de fevereiro de 2023, fora feita uma vistoria junto a Ponte Sobre o Ribeiro Santa Rosa, Localizada junto a Av. Rudolf Streit, s/n, Porto Ferreira - SP, 13660-001, coordenadas -21.851811893142106, -47.47239841372045, no local constatou-se o que segue:

**1.1. DO DESMORONAMENTO DO MURO DE PROTEÇÃO DA CABECEIRA**

As Proteções de cabeceiras foram construídas em PEDRA MARROADA, usada na construção civil para calçamento, gabiões de contenção, muro de construção, drenagens, marcadames, enrocamento e concreto ciclópico, ou seja, tecnicamente material apropriado, entretanto devido as chuvas atípicas do período uma parte desta proteção A MONTANTE da ponte teve sua proteção danificada e levada pela correnteza das águas, conforme fotos, somando-se a isso, 2 (duas) árvores vieram a cair sobre o leito do Corrego e parte do talude veio a ser erodido e continua a sofrer erosão conforme novas chuvas veem a ocorrer.





Ante ao exposto verifica-se pela necessidade dos seguintes serviços

ORÇAMENTO GLOBAL										
Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Valores Unitário	Valores Unitário c/ BDI	BDI	Valor Total	Valor Total c/ BDI
<b>1</b>										
<b>DEMOLIÇÕES E LIMPEZA DO LEITO</b>										
1.1	CDHU	03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	2,70	R\$ 31,81	R\$ 39,33	23,64%	R\$ 85,89	R\$ 106,19
1.2	CDHU	34.13.021	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm<30cm	UNID	2,00	R\$ 740,28	R\$ 915,28	23,64%	R\$ 1.480,56	R\$ 1.830,56
1.3	CDHU	03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	M3	1,80	R\$ 116,82	R\$ 144,44	23,64%	R\$ 210,28	R\$ 259,99
1.4	CDHU	07.05.010	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	M3	25,00	R\$ 42,56	R\$ 52,62	23,64%	R\$ 1.064,00	R\$ 1.315,53
1.5	CDHU	05.10.035	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	25,00	R\$ 55,49	R\$ 68,61	23,64%	R\$ 1.387,25	R\$ 1.715,20
1.6	CDHU	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	6,50	R\$ 59,63	R\$ 73,73	23,64%	R\$ 387,60	R\$ 479,22
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 4.615,57</b>	<b>R\$ 5.706,69</b>
<b>2</b>										
<b>GABIÃO DE PROTEÇÃO</b>										
2.1	CDHU	08.10.109	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,5 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	30,00	R\$ 918,89	R\$ 1.136,12	23,64%	R\$ 27.566,70	R\$ 34.083,47
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 27.566,70</b>	<b>R\$ 34.083,47</b>
<b>3</b>										
<b>RECUPERAÇÃO DO PASSEIO EM CONCRETO</b>										
3.1	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	27,00	R\$ 4,09	R\$ 5,06	23,64%	R\$ 110,43	R\$ 136,54
3.2	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	1,35	R\$ 171,37	R\$ 211,88	23,64%	R\$ 231,35	R\$ 286,04
3.3	CDHU	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 Mpa	M3	2,16	R\$ 960,67	R\$ 1.187,77	23,64%	R\$ 2.075,05	R\$ 2.565,59
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 2.416,83</b>	<b>R\$ 2.988,16</b>
<b>Total</b>									<b>R\$ 34.599,09</b>	<b>R\$ 42.778,32</b>

Ante ao exposto foi recomendado a Coordenadoria de Defesa Civil o fechamento do Passeio Público Visto que devido ao processo erosivo do talude um parte do mesmo veio a ceder cerca de 0,05 metros e parte do Guarda corpo de proteção foi levado durante a queda do muro de proteção, tecnicamente essa medida se via necessária visando a segurança do local em questão para os usuários, e dessa forma o fechamento foi executado conforme fotos, o risco de rompimento tablado da ponte é considerado inexistente, porém existe risco de queda aos usuários de forma clara, visando o melhor interesse público entendendo tecnicamente pela intervenção imediata visto que existe previsão de chuvas constantes e conseqüentemente podemos ter maiores percas a estrutura do talude, o tecnicamente pode vir a prejudicar a cabeceira da Ponte, ressalta-se que o volume de chuvas tem sido intenso e tecnicamente considera-se que caso não seja feita uma intervenção urgente corre-se o risco de perder todo o aterro de encostamento a cabeceira de sustentação e dessa forma perder toda a estrutura da

ponte.



# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

### 2. CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, e por se tratar uma situação tecnicamente urgente e de suma importância para a Mobilidade urbana deste Município visto uma via de acesso para os moradores da região em questão, esta Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, s.m.j., e salvaguardadas a análise jurídica e outras, entende pela necessidade da intervenção imediata no local.

Nesse sentido, submeto esta análise a servidor superior para ciência, análise e deliberações que entenda necessárias.

Sem mais, coloco-me a inteira disposição, para prestar maiores informações.



**DIONE HENRIQUE DE SOUZA DANIEL**  
Eng. Civil – CREA-SP 5070699002

Engenheiro Civil  
Dione Henrique de Souza Daniel  
Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura  
CREA. 5070699002

Porto Ferreira, 31 de Janeiro de 2.023.

**PARECER TÉCNICO Nº. 03/2023**

**Assunto:** Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

UF: <b>SÃO PAULO</b>		
Decreto: 2.333	Publicação: Diário Oficial Municipal 27/01/2023	
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	DATA: 26/01/2023
Situação de Anormalidade: <b>SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>		Desastre Nível: <b>II</b>

Em atendimento ao protocolo supramencionado, a **S.O.D.U** (Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano), representada pela Seção de Engenharia e Arquitetura e acompanhada pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal e pelo Sr. Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Rodrigo Louzada, elaborou a presente análise em questão vislumbrando quantificar os danos e opinar tecnicamente sobre a melhor solução técnica para os problemas apresentados. Ante ao exposto, e visando o melhor interesse público, esta é a análise única e exclusivamente técnica sobre os fatos em si.

**1. DOS FATOS**

Aos 19 de Janeiro de 2.023, fora feita uma vistoria junto a Ponte sobre o RIBEIRAO DA CORRENTE (RODOVIA - 020 PORTO FERREIRA / TAMBAÚ - ESTRADA DO BREJÃO - VICINAL SEBASTIÃO VERGILIO DE CARVALHO), coordenadas - 21.838267863656338, -47.46298677389769, no local constatou-se o que segue:

**1.1. ASSORIAMENTO DE ÁREA INUNDAVEL A MONTANTE DA CABECEIRA**

Durante a vistoria verificou-se que, houve um avançado assoreamento das áreas inundáveis a MONTANTE, da cabeceira da ponte, este fato ocorreu pelo volume atípico de águas que vieram a desaguar no local, foi considerado uma tromba d'água tal grande foi o volume, junto com este assoreamento vieram a se desprender diversas espécies de vegetação que obstruíram totalmente a passagem das águas da sob a Ponte, dessa forma transbordando as águas.



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



### 1.2. PROCESSO EROSIVO JUNTO A PONTE

Durante a vistoria verificou-se que, houve um avançado processo erosivo junto a lateral externa da viga de sustentação da ponte, conforme fotos abaixo,

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

verifica-se que devido a obstrução da passagem das águas sob a ponte, as mesmas vieram a causar uma erosão e criaram uma nova passagem não natural para continuar a ter sua vazão, considera-se a situação grave visto a exposição da viga de cabeceira de sustentação da Ponte.







PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”  
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

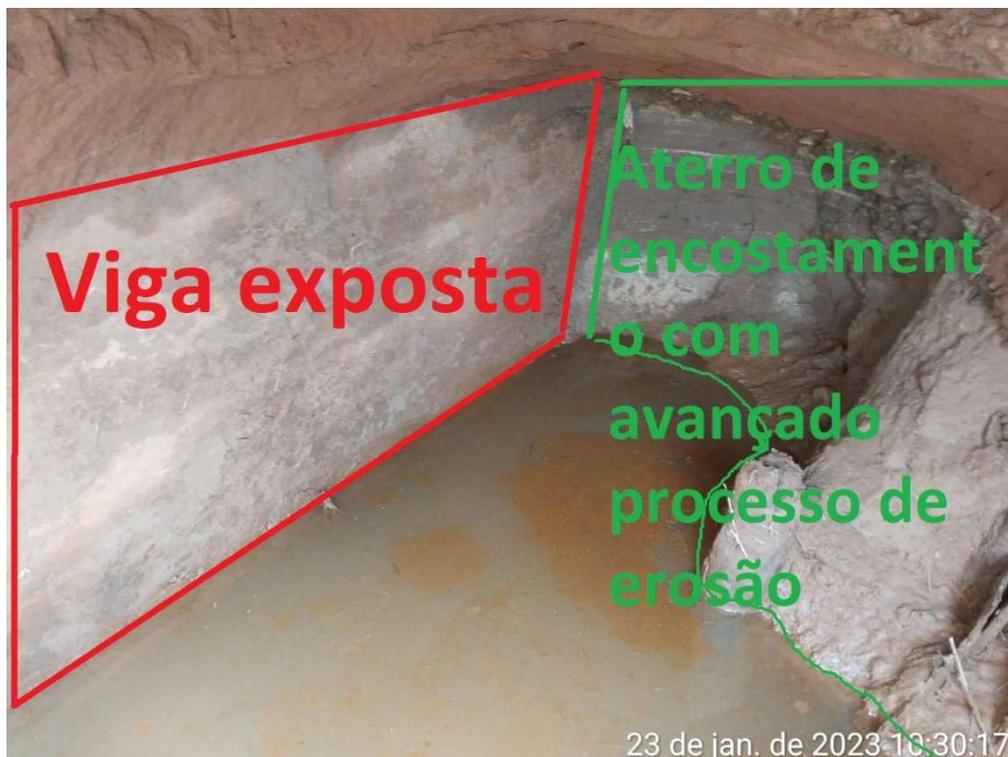




PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”  
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ante ao exposto foi recomendado a Coordenadoria de Defesa Civil o fechamento total da via, tecnicamente essa medida se via necessária visando a segurança da via em questão e dessa forma o fechamento foi executado, o risco de rompimento do pavimento devido a erosão localizada logo abaixo do mesmo era claro, visando o melhor interesse público entendendo tecnicamente pela intervenção imediata visto que existe previsão de chuvas constantes, o volume de chuvas tem sido intenso e tecnicamente considera-se que caso não seja feita uma intervenção corre-se o risco de perder a viga de sustentação e dessa forma perder toda a estrutura da ponte.



## 2. DOS SERVIÇOS E CUSTO NECESSÁRIO

Ante ao exposto verifica-se pela necessidade dos seguintes serviços

ORÇAMENTO GLOBAL										
ITEM	FONTE	Código de Referência	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
<b>1</b>	<b>Serviços Preliminares</b>									
1.1	CDHU	03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	<b>25,00</b>	R\$ 28,56	R\$ 714,00	23,64%	R\$ 35,31	R\$ 882,79
1.2	CDHU	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km	M3	<b>3,75</b>	R\$ 59,63	R\$ 223,61	23,64%	R\$ 73,73	R\$ 276,47
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$ 937,61</b>			<b>R\$ 1.159,26</b>
<b>2</b>	<b>Recomposição do Pavimento</b>									

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

## “A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

### SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	<b>25,00</b>	R\$ 30,08	R\$ 752,00	23,64%	R\$ 37,19	R\$ 929,77
2.2	SINAPI	00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	<b>37,50</b>	R\$ 36,51	R\$ 1.369,13	23,64%	R\$ 45,14	R\$ 1.692,79
2.3	CDHU	05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km	M3	<b>37,50</b>	R\$ 38,62	R\$ 1.448,25	23,64%	R\$ 47,75	R\$ 1.790,62
2.4	CDHU	07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	M3	<b>37,50</b>	R\$ 20,17	R\$ 756,38	23,64%	R\$ 24,94	R\$ 935,18
2.5	CDHU	54.01.200	Base de macadame hidráulico	M3	<b>5,00</b>	R\$ 320,72	R\$ 1.603,60	23,64%	R\$ 396,54	R\$ 1.982,69
2.6	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	<b>3,75</b>	R\$ 240,02	R\$ 900,08	23,64%	R\$ 296,76	R\$ 1.112,85
2.7	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	<b>25,00</b>	R\$ 7,53	R\$ 188,25	23,64%	R\$ 9,31	R\$ 232,75
2.8	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	<b>25,00</b>	R\$ 15,21	R\$ 380,25	23,64%	R\$ 18,81	R\$ 470,14
2.9	CDHU	54.03.221	Restauração de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	<b>1,75</b>	R\$ 1.488,09	R\$ 2.604,16	23,64%	R\$ 1.839,87	R\$ 3.219,78
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$ 10.002,08</b>			<b>R\$ 12.366,56</b>
<b>3</b>	<b>Recomposição do PASSEIO</b>									
3.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	<b>10,00</b>	R\$ 2,55	R\$ 25,50	23,64%	R\$ 3,15	R\$ 31,53
3.2	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017	M3	<b>0,50</b>	R\$ 126,64	R\$ 63,32	23,64%	R\$ 156,58	R\$ 78,29
3.3	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, <b>ARMADO COM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-196</b> . AF 08/2022	M2	<b>10,00</b>	R\$ 95,28	R\$ 952,80	23,64%	R\$ 117,80	R\$ 1.178,04
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$ 1.041,62</b>			<b>R\$ 1.287,86</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 11.981,32</b>			<b>R\$ 14.813,68</b>

### 3. CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, e por se tratar uma situação tecnicamente urgente e de suma importância para o Município visto ser a única via de acesso para os moradores da região em questão, esta Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, s.m.j., e salvaguardadas a análise jurídica e outras, entende pela necessidade da intervenção imediata no local.

Nesse sentido, submeto esta análise a servidor superior para ciência, analise e deliberações que entenda necessárias.

**Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano**  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Sem mais, coloco-me a inteira disposição, para prestar maiores informações.

**DIONE HENRIQUE DE SOUZA DANIEL**  
Eng. Civil – CREA-SP 5070699002

Engenheiro Civil  
Dione Henrique de Souza Daniel  
Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura  
CREA. 5070699002



Porto Ferreira, 03 de Janeiro de 2.023.

**PARECER TÉCNICO Nº. 04/2023**

**Assunto:** Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

UF: <b>SÃO PAULO</b>		
Decreto: 2.333	Publicação: Diário Oficial Municipal 27/01/2023	
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	DATA: 26/01/2023
Situação de Anormalidade: <b>SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>		Desastre Nível: <b>II</b>

Em atendimento a solicitação da Coordenadoria de Defesa Civil, a **S.O.D.U** (Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano), representada pela Seção de Engenharia e Arquitetura e acompanhada pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal e pelo Sr. Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Rodrigo Louzada, elaborou a presente análise em questão vislumbrando quantificar os danos e opinar tecnicamente sobre a melhor solução técnica para os problemas apresentados. Ante ao exposto, e visando o melhor interesse público, esta é a análise única e exclusivamente técnica sobre os fatos em si.

**1. DOS FATOS DA QUEDA DA PONTE E ROMPIMENTO DAS CABECEIRAS**

Aos 27 de Janeiro de 2.023, fora feita uma vistoria junto a Ponte Sobre o Ribeiro Santa Rosa, Localizada junto a área rural (Fazenda São Geraldo), sn, Porto Ferreira - SP, coordenadas -21.921597242890847, -47.48520589034582, no local constatou-se o que o grande volume atípico de águas pluviais bem como a erosão que derrubou diversas arvores veio a levar completamente uma das cabeceiras da Ponte, a mesma não se encontra mais no local, a segunda cabeceira veio a se descolar vindo a cair sobre o leito Ribeiro Santa Rosa, o tablado constituído de vigas metálicas sob uma laje de concreto armado também veio a cair sobre o leito Ribeiro Santa Rosa e a segunda cabeceira, dessa forma impedindo totalmente o transito pelo local e comprometendo mais ainda a estrutura dos taludes e segurança viária, abaixo fotos:



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”  
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100







PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Ante ao exposto foi recomendado a Coordenadoria de Defesa Civil o fechamento total da via, tecnicamente essa medida se via necessária visando a segurança da via em questão e dessa forma o fechamento foi executado, o risco de rompimento do pavimento

**Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano**  
**Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

## “A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

### SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

devido a erosão localizada logo abaixo do mesmo era claro, visando o melhor interesse público entendendo tecnicamente pela intervenção imediata visto que existe previsão de chuvas constantes, o volume de chuvas tem sido intenso e tecnicamente considera-se que caso não seja feita uma intervenção corre-se o risco de perder a viga de sustentação e dessa forma perder toda a estrutura da ponte.

## 2. DOS SERVIÇOS E CUSTO NECESSÁRIO

Ante ao exposto verifica-se pela necessidade dos seguintes serviços

ORÇAMENTO GLOBAL										
ITEM	FONTE	Código de Referência	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
<b>1 Serviços Preliminares</b>										
1.1	CDHU	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m <sup>2</sup>	UNID.	6,00	R\$ 1.225,14	R\$ 7.350,84	23,64%	R\$ 1.514,76	R\$ 9.088,58
1.2	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m <sup>2</sup>	UNID.	6,00	R\$ 781,71	R\$ 4.690,26	23,64%	R\$ 966,51	R\$ 5.799,04
1.3	SINAPI	00034498	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UNID.	20,00	R\$ 81,96	R\$ 1.639,20	23,64%	R\$ 101,34	R\$ 2.026,71
1.4	SINAPI	00034721	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	M2	2,56	R\$ 864,00	R\$ 2.211,84	23,64%	R\$ 1.068,25	R\$ 2.734,72
1.5	MERCADO		Cone Barril Canalizador De Tráfego Conão Base Quadrada L/B	UNID.	10,00	R\$ 500,64	R\$ 5.006,38	23,64%	R\$ 618,99	R\$ 6.189,88
1.6	CDHU	01.17.061	Projeto executivo de estrutura em formato A0	UNID	2,00	R\$ 3.139,53	R\$ 6.279,06	23,64%	R\$ 3.881,71	R\$ 7.763,43
1.7	CDHU	01.20.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	TX	2,00	R\$ 1.263,54	R\$ 2.527,08	23,64%	R\$ 1.562,24	R\$ 3.124,48
1.8	CDHU	01.20.871	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural até 2 alqueires (mínimo de 10.000 m <sup>2</sup> )	M2	10.000,00	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00	23,64%	R\$ 0,47	R\$ 4.698,32
1.9	CDHU	01.21.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	2,00	R\$ 1.205,96	R\$ 2.411,92	23,64%	R\$ 1.491,05	R\$ 2.982,10
1.10	CDHU	01.21.100	Sondagem do terreno a trado	M	40,00	R\$ 86,96	R\$ 3.478,40	23,64%	R\$ 107,52	R\$ 4.300,69
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$ 39.394,98</b>			<b>R\$ 48.707,96</b>
<b>2 Desassoreamento de Área</b>										
2.1	CDHU	07.05.010	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	M3	100,00	R\$ 42,56	R\$ 4.256,00	23,64%	R\$ 52,62	R\$ 5.262,24
2.2	CDHU	05.10.035	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km	M3	100,00	R\$ 55,49	R\$ 5.549,00	23,64%	R\$ 68,61	R\$ 6.860,00
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$ 9.805,00</b>			<b>R\$ 12.122,96</b>
<b>3 Demolição da Fundação ruída e tablado de ponte caído</b>										

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.portoferreira.sp.gov.br/verificacao> ou o código B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

## “A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

### SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.1	CDHU	03.01.200	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	40,00	R\$ 584,95	R\$ 23.398,00	23,64%	R\$ 723,23	R\$ 28.929,29
3.2	CDHU	05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km	M3	40,00	R\$ 38,62	R\$ 1.544,80	23,64%	R\$ 47,75	R\$ 1.909,99
3.3	SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	40,00	R\$ 326,32	R\$ 13.052,80	23,64%	R\$ 403,46	R\$ 16.138,48
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$ 37.995,60</b>			<b>R\$ 46.977,76</b>
<b>5</b>	<b>Terraplanagem</b>									
5.1	SINAPI	00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	125,00	R\$ 36,51	R\$ 4.563,75	23,64%	R\$ 45,14	R\$ 5.642,62
5.2	CDHU	05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km	M3	125,00	R\$ 38,62	R\$ 4.827,50	23,64%	R\$ 47,75	R\$ 5.968,72
5.3	CDHU	07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	M3	125,00	R\$ 20,17	R\$ 2.521,25	23,64%	R\$ 24,94	R\$ 3.117,27
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$ 11.912,50</b>			<b>R\$ 14.728,62</b>
<b>6</b>	<b>PONTE - ESTRUTURA</b>									
<b>6.1</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>									
6.1.1	12.07.130	CDHU	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 40 cm para 130 t, em solo	M	144,00	R\$ 612,41	R\$ 88.187,04	23,64%	R\$ 757,18	R\$ 109.034,46
6.1.3	12.07.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo	TX	1,00	R\$ 18.267,88	R\$ 18.267,88	23,64%	R\$ 22.586,41	R\$ 22.586,41
6.1.4	10.01.060	CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 Mpa	KG	226,50	R\$ 12,82	R\$ 2.903,73	23,64%	R\$ 15,85	R\$ 3.590,17
6.1.5	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	KG	1.386,50	R\$ 11,46	R\$ 15.889,29	23,64%	R\$ 14,17	R\$ 19.645,52
<b>6.2</b>	<b>MESOESTRUTURA</b>									
6.2.1	54.01.010	CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	132,26	R\$ 4,09	R\$ 540,94	23,64%	R\$ 5,06	R\$ 668,80
6.2.2	09.02.140	CDHU	Forma plana em compensado para estrutura aparente com cimbramento tubular metálico	M2	286,09	R\$ 166,73	R\$ 47.699,79	23,64%	R\$ 206,14	R\$ 58.976,30
6.2.3	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	KG	8.401,00	R\$ 11,46	R\$ 96.275,46	23,64%	R\$ 14,17	R\$ 119.034,98
6.2.4	32.09.040	CDHU	Apoio em placa de neoprene fretado	DM3	45,12	R\$ 137,10	R\$ 6.185,95	23,64%	R\$ 169,51	R\$ 7.648,30
6.2.5	11.01.100	CDHU	Concreto usinado, fck = 20 Mpa	M3	6,62	R\$ 436,41	R\$ 2.886,85	23,64%	R\$ 539,58	R\$ 3.569,30

**Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano**  
**Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**  
 CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por: ALAN DOÁO ORLANDO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.portoferreira.sp.gov.br/verificacao/> ou informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

## “A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

### SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

6.2.6	11.01.130	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	<b>7,13</b>	R\$ 456,42	R\$ 3.251,99	23,64%	R\$ 564,32	R\$ 4.020,76
6.2.7	11.01.160	CDHU	Concreto usinado, fck = 30 Mpa	M3	<b>81,23</b>	R\$ 477,35	R\$ 38.772,75	23,64%	R\$ 590,20	R\$ 47.938,63
6.2.8	11.16.080	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	<b>88,36</b>	R\$ 110,85	R\$ 9.794,15	23,64%	R\$ 137,05	R\$ 12.109,49
6.2.9	00000134	SINAPI	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	KG	<b>32,00</b>	R\$ 1,73	R\$ 55,36	23,64%	R\$ 2,14	R\$ 68,45
<b>6.3</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>							
6.3.1	26.05.04.99	DER SP	FORMAS METALICAS ESPECIAL P/ VIGAS	M2	<b>1.225,47</b>	R\$ 150,75	R\$ 184.738,85	23,64%	R\$ 186,39	R\$ 228.411,11
6.3.2	10.01.020	CDHU	Armadura em barra de aço CA-25 fyk = 250 MPa	KG	<b>467,00</b>	R\$ 13,89	R\$ 6.486,63	23,64%	R\$ 17,17	R\$ 8.020,07
6.3.3	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	KG	<b>15.016,50</b>	R\$ 11,46	R\$ 172.089,09	23,64%	R\$ 14,17	R\$ 212.770,95
6.3.4	26.06.04.99	DER SP	ACO PARA CONCRETO PROTENDIDO	KG	<b>3.903,20</b>	R\$ 39,04	R\$ 152.380,93	23,64%	R\$ 48,27	R\$ 188.403,78
6.3.5	26.07.05.99	DER SP	AP.ANC.P/CABOS PROTEN.ATIV.12FIOS-12,7MM	UNID	<b>32,00</b>	R\$ 2.149,71	R\$ 68.790,72	23,64%	R\$ 2.657,90	R\$ 85.052,85
6.3.6	11.01.130	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	<b>23,65</b>	R\$ 456,42	R\$ 10.794,33	23,64%	R\$ 564,32	R\$ 13.346,11
6.3.7	11.16.080	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	<b>173,89</b>	R\$ 110,85	R\$ 19.275,15	23,64%	R\$ 137,05	R\$ 23.831,80
6.3.8	11.01.170	CDHU	Concreto usinado, fck = 35 Mpa	M3	<b>150,24</b>	R\$ 499,23	R\$ 75.001,82	23,64%	R\$ 617,25	R\$ 92.732,25
6.3.9	26.11.03.03.99	DER SP	LANÇAMENTO DE PLACA PRE MOLDADA DE CONCRETO, ATE 1000 KG.	UNID	<b>347,00</b>	R\$ 143,16	R\$ 49.676,52	23,64%	R\$ 177,00	R\$ 61.420,05
6.3.10	26.13.01.99	DER SP	LANC.VIGA P<=50T-GUINDASTE AUTO P	UNID	<b>4,00</b>	R\$ 15.594,70	R\$ 62.378,80	23,64%	R\$ 19.281,29	R\$ 77.125,15
6.3.11	27.10.01.99	DER SP	JUNTA/RETRACAO C/LABIO POLI.AB.15ATE40MM	M	<b>22,14</b>	R\$ 803,22	R\$ 17.783,29	23,64%	R\$ 993,10	R\$ 21.987,26
<b>6.4</b>			<b>PAVIMENTO OAE</b>							
6.4.1	54.03.230	CDHU	Imprimação betuminosa ligante	M2	<b>269,80</b>	R\$ 7,53	R\$ 2.031,59	23,64%	R\$ 9,31	R\$ 2.511,86
6.4.2	54.03.210	CDHU	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	<b>26,98</b>	R\$ 1.488,09	R\$ 40.148,67	23,64%	R\$ 1.839,87	R\$ 49.639,81
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 1.192.287,59</b>				<b>R\$ 1.474.144,37</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 1.291.395,66</b>				<b>R\$ 1.596.681,60</b>

### 3. CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, e por se tratar uma situação tecnicamente urgente e de suma importância para o Município visto ser a uma via de acesso comercial e industrial para a economia da região, esta Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, s.m.j., e salvaguardadas a análise jurídica e outras, entende pela necessidade da intervenção imediata no local.

Nesse sentido, submeto esta análise a servidor superior para ciência, análise e deliberações que entenda necessárias.

Sem mais, coloco-me a inteira disposição, para prestar maiores informações.





PORTO FERREIRA

**PREFEITURA DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**DIONE HENRIQUE DE SOUZA DANIEL**  
Eng. Civil – CREA-SP 5070699002

Engenheiro Civil  
Dione Henrique de Souza Daniel  
Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura  
CREA. 5070699002



Porto Ferreira, 03 de Janeiro de 2.023.

**PARECER TÉCNICO Nº. 05/2023**

**Assunto:** Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

UF: <b>SÃO PAULO</b>		
Decreto: 2.333	Publicação: Diário Oficial Municipal 27/01/2023	
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	DATA: 26/01/2023
Situação de Anormalidade: <b>SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>		Desastre Nível: <b>II</b>

Em atendimento a solicitação da Coordenadoria de Defesa Civil, a **S.O.D.U** (Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano), representada pela Seção de Engenharia e Arquitetura e acompanhada pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal e pelo Sr. Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Rodrigo Louzada, elaborou a presente análise em questão vislumbrando quantificar os danos e opinar tecnicamente sobre a melhor solução técnica para os problemas apresentados. Ante ao exposto, e visando o melhor interesse público, esta é a análise única e exclusivamente técnica sobre os fatos em si.

**1. DOS FATOS**

Aos 24 de Janeiro de 2.023, fora feita uma vistoria junto a Canalização do Córrego Brejo Grande, junto a AVENIDA VICENTE ZINNI - Porto Ferreiras – SP, CEP 13660-196, coordenadas -21.865694379252595, -47.48563924163694, no local constatou-se o que segue:

**1.1. SOBRECARGA DE ÁGUAS PLUVIAIS**

Durante a vistoria iniciada no momento da sobrecarga das águas pluviais constatou-se que o atípico volume de chuvas veio a causar uma sobrecarga do córrego canalizado vindo a causar alagamento e um grande volume de prejuízos a administração pública e aos munícipes utilizam e moram na localidade, fotos abaixo:





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”  
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Foto Durante a inundação

Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

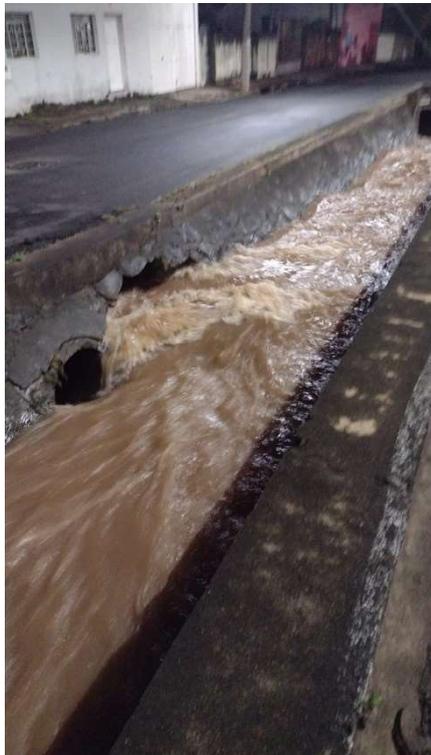
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Foto do local

verificou-se assim que as águas começaram a baixar houve grande volume de danos causados a canalização, sistema de Galerias de Águas Pluviais e Pavimento Asfáltico, conforme fotos abaixo:





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”  
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





Ante ao exposto foi recomendado a Coordenadoria de Defesa Civil o isolamento das áreas mais críticas, tecnicamente essa medida se via necessária visando a segurança para os moradores e munícipes que transitam pelo local, o risco aos que transitam pela via e aos moradores do local era claro, visando o melhor interesse público entendendo tecnicamente pela intervenção imediata visto que existe previsão de chuvas constantes, o volume de chuvas tem sido intenso e tecnicamente considera-se que caso não seja feita uma intervenção corre-se o risco de causar sérios prejuízos financeiros e a vida humana, somando-se a isso verifica-se pela necessidade de uma reconstrução da canalização do córrego que claramente demonstra-se ser insuficiente para captação e escoamento correto das águas pluviais em dias de maior volume de chuva.

## 2. DOS SERVIÇOS E CUSTO NECESSÁRIO

Ante ao exposto verifica-se pela necessidade dos seguintes serviços

Item	Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Valores Unitário	Valores Unitário c/ BDI	BDI	Valor Total	Valor Total c/ BDI
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m <sup>2</sup>	UNID./MÊS	6,00	R\$ 1.237,38	R\$ 1.529,90	23,64%	R\$ 7.424,28	R\$ 9.179,38
1.2	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m <sup>2</sup>	UNID./MÊS	6,00	R\$ 781,71	R\$ 966,51	23,64%	R\$ 4.690,26	R\$ 5.799,04
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 12.114,54</b>	<b>R\$ 14.978,42</b>
<b>2</b>			<b>DEMOLIÇÕES DA DRENAGEM EXISTENTE</b>							





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

## “A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

### SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.1	CDHU	03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	<b>10.080,00</b>	R\$ 31,81	R\$ 39,33	23,64%	R\$ 320.644,80	R\$ 396.445,23
2.2	CDHU	34.13.031	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>30cm<45cm	UNID	<b>20,00</b>	R\$ 2.257,48	R\$ 2.791,15	23,64%	R\$ 45.149,60	R\$ 55.822,97
2.3	CDHU	03.01.260	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	<b>100,80</b>	R\$ 318,14	R\$ 393,35	23,64%	R\$ 32.068,51	R\$ 39.649,51
2.4	CDHU	03.01.210	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	<b>1.080,00</b>	R\$ 562,46	R\$ 695,43	23,64%	R\$ 607.456,80	R\$ 751.059,59
2.5	CDHU	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	<b>2.198,80</b>	R\$ 59,63	R\$ 73,73	23,64%	R\$ 131.114,44	R\$ 162.109,90
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 1.136.434,16</b>	<b>R\$ 1.405.087,19</b>
<b>3</b>			<b>NOVAS GALERIAS DE DRENAGEM</b>							
3.1	CDHU	07.02.080	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade acima de 4 m, com escavadeira hidráulica	M3	<b>5.942,16</b>	R\$ 23,35	R\$ 28,87	23,64%	R\$ 138.749,49	R\$ 171.549,87
3.2	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	<b>3.732,51</b>	R\$ 24,10	R\$ 29,80	23,64%	R\$ 89.953,41	R\$ 111.218,40
3.4	CDHU	46.12.180	Tube de concreto (PA-3), DN= 600mm	M	<b>87,60</b>	R\$ 286,58	R\$ 354,33	23,64%	R\$ 25.104,41	R\$ 31.039,09
3.5	CDHU	49.15.100	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 3,00 m	M	<b>1.890,00</b>	R\$ 2.839,35	R\$ 3.510,57	23,64%	R\$ 5.366.371,50	R\$ 6.634.981,72
3.6	CDHU	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	Unid.	<b>21,00</b>	R\$ 6.308,29	R\$ 7.799,57	23,64%	R\$ 132.474,09	R\$ 163.790,96
3.7	CDHU	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	Unid.	<b>20,00</b>	R\$ 5.561,47	R\$ 6.876,20	23,64%	R\$ 111.229,40	R\$ 137.524,03
3.8	CDHU	02.10.040	Locação de rede de canalização	M	<b>1.977,60</b>	R\$ 1,46	R\$ 1,81	23,64%	R\$ 2.887,30	R\$ 3.569,85
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 5.866.769,60</b>	<b>R\$ 7.253.673,93</b>
<b>4</b>			<b>RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO</b>							
4.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	<b>10.080,00</b>	R\$ 30,08	R\$ 37,19	23,64%	R\$ 303.206,40	R\$ 374.884,39
4.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	<b>2.016,00</b>	R\$ 320,72	R\$ 396,54	23,64%	R\$ 646.571,52	R\$ 799.421,03
4.3	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	<b>10.080,00</b>	R\$ 15,21	R\$ 18,81	23,64%	R\$ 153.316,80	R\$ 189.560,89
4.4	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	<b>10.080,00</b>	R\$ 7,53	R\$ 9,31	23,64%	R\$ 75.902,40	R\$ 93.845,73
4.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	<b>504,00</b>	R\$ 1.488,09	R\$ 1.839,87	23,64%	R\$ 749.997,36	R\$ 927.296,74
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 1.928.994,48</b>	<b>R\$ 2.385.008,78</b>
<b>Total</b>									<b>R\$ 8.944.312,78</b>	<b>R\$ 11.058.748,32</b>

### 3. CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, e por se tratar uma situação tecnicamente urgente e de suma importância para o Município visto ser a uma via de acesso comercial e industrial para a economia da região, esta Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, s.m.j., e salvaguardadas a análise jurídica e outras, entende pela necessidade da intervenção imediata no local.

Nesse sentido, submeto esta análise a servidor superior para ciência, análise e deliberações que entenda necessárias.

Sem mais, coloco-me a inteira disposição, para prestar maiores informações.





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

**DIONE HENRIQUE DE SOUZA DANIEL**  
Eng. Civil – CREA-SP 5070699002

Engenheiro Civil  
Dione Henrique de Souza Daniel  
Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura  
CREA. 5070699002



Porto Ferreira, 31 de Janeiro de 2.023.

**PARECER TÉCNICO Nº. 06/2023**

**Assunto:** Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

UF: <b>SÃO PAULO</b>		
Decreto: 2.333	Publicação: Diário Oficial Municipal 27/01/2023	
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	DATA: 26/01/2023
Situação de Anormalidade: <b>SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>		Desastre Nível: <b>II</b>

Em atendimento a solicitação da Coordenadoria de Defesa Civil, a **S.O.D.U** (Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano), representada pela Seção de Engenharia e Arquitetura e acompanhada pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal e pelo Sr. Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Rodrigo Louzada, elaborou a presente análise em questão vislumbrando quantificar os danos e opinar tecnicamente sobre a melhor solução técnica para os problemas apresentados. Ante ao exposto, e visando o melhor interesse público, esta é a análise única e exclusivamente técnica sobre os fatos em si.

**1. DOS FATOS**

Aos 02 de Janeiro de 2.023, fora feita uma vistoria junto a Ponte Sobre o Córrego do Sapé, Jardim Esperança no Município de Porto Ferreira/SP, coordenadas - 21.848508638631444, -47.50625379936971, no local constatou-se o que segue:

**1.1. PROCESSO EROSIVO**

**1.1.1. JUNTO A MONTANTE**

Durante a vistoria verificou-se que, houve grande volume de processos de erosão junto a Montante, conforme fotos abaixo, observa-se que os dissipadores de energia de águas pluviais perderam sua base e só não vieram a ruir devido ao piso de sua base ser em concreto armado:



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



### 1.1.2. JUNTO A JUSANTE

Durante a vistoria verificou-se que, houve um grande volume de processos de erosão junto a JUSANTE, conforme fotos abaixo, o processo acarretou em rompimento dos muros de arrimo que protegiam a cabeceira e levou todo o Guarda Corpo Existente no local para proteção tanto dos pedestres quanto para os veículos que transitam pela via, observa-se que os dissipadores de energia de águas pluviais, assim como os da MONTANTE, perderam sua base e só não vieram a ruir devido ao piso de sua base ser em concreto armado.





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



### 1.1.3. JUNTO A PASSAGEM DE ACESSO AS RESIDÊNCIAS

Durante a vistoria verificou-se que, grande parte do muro de arrimo e proteção, a JUSANTE, construído para proteger a cabeceira e a passagem de acesso a diversas residências, veio a se romper vindo a gerar um avançado processo de erosão que atualmente margeia

Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

as residências ali existentes, apresentando um grande risco ao moradores.



Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100







PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Ante ao exposto foi recomendado a Coordenadoria de Defesa Civil o isolamento da área, tecnicamente essa medida se via necessária visando a segurança para os moradores, o risco de rompimento do talude desprotegido visto a avançada erosão localizada logo ao lado das residências é claro, visando o melhor interesse público entendo tecnicamente pela intervenção imediata visto que existe previsão de chuvas constantes, o volume de chuvas tem sido intenso e tecnicamente considera-se que caso não seja feita uma intervenção corre-se o risco de causar sérios prejuízos financeiros e a vida humana.

### 2. DOS SERVIÇOS E CUSTO NECESSÁRIO

Ante ao exposto verifica-se pela necessidade dos seguintes serviços

Item	Referência	Codigo	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Valores Unitário	Valores Unitário c/ BDI	BDI	Valor Total	Valor Total c/ BDI
1			<b>SERVIÇOS PREMILINARES</b>							
1.1	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m <sup>2</sup>	UNID./MÊS	6,00	R\$ 1.237,38	R\$ 1.529,90	23,64%	R\$ 7.424,28	R\$ 9.179,38
1.2	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m <sup>2</sup>	UNID./MÊS	6,00	R\$ 781,71	R\$ 966,51	23,64%	R\$ 4.690,26	R\$ 5.799,04
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 12.114,54</b>	<b>R\$ 14.978,42</b>
2			<b>DEMOLIÇÕES DA DRENAGEM EXISTENTE</b>							

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

## “A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

### SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.1	CDHU	03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	140,00	R\$ 31,81	R\$ 39,33	23,64%	R\$ 4.453,40	R\$ 5.506,18
2.2	CDHU	34.13.031	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>30cm<45cm	UNID	20,00	R\$ 2.257,48	R\$ 2.791,15	23,64%	R\$ 45.149,60	R\$ 55.822,97
2.3	CDHU	03.01.260	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	40,00	R\$ 318,14	R\$ 393,35	23,64%	R\$ 12.725,60	R\$ 15.733,93
2.4	CDHU	03.01.210	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	M3	15,00	R\$ 562,46	R\$ 695,43	23,64%	R\$ 8.436,90	R\$ 10.431,38
2.5	CDHU	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	79,00	R\$ 59,63	R\$ 73,73	23,64%	R\$ 4.710,77	R\$ 5.824,40
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 75.476,27</b>	<b>R\$ 93.318,86</b>
<b>3</b>			<b>NOVAS GALERIAS DE DRENAGEM</b>							
3.1	CDHU	07.02.080	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade acima de 4 m, com escavadeira hidráulica	M3	540,01	R\$ 23,35	R\$ 28,87	23,64%	R\$ 12.609,23	R\$ 15.590,06
3.2	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	311,09	R\$ 24,10	R\$ 29,80	23,64%	R\$ 7.497,37	R\$ 9.269,74
3.3	CDHU	49.15.060	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 3,00 m	M	90,00	R\$ 1.540,98	R\$ 1.905,27	23,64%	R\$ 138.688,20	R\$ 171.474,09
3.4	CDHU	08.10.108	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,5 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	40,00	R\$ 918,89	R\$ 1.136,12	23,64%	R\$ 36.755,60	R\$ 45.444,62
3.5	CDHU	02.10.040	Locação de rede de canalização	M	90,00	R\$ 1,46	R\$ 1,81	23,64%	R\$ 131,40	R\$ 162,46
						<b>SUB-TOTAL</b>	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 195.681,80</b>	<b>R\$ 241.940,98</b>
<b>4</b>			<b>RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO</b>							

**Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano**  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

## “A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

### SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

4.1	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	140,00	R\$ 30,08	R\$ 37,19	23,64%	R\$ 4.211,20	R\$ 5.206,73
4.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	28,00	R\$ 320,72	R\$ 396,54	23,64%	R\$ 8.980,16	R\$ 11.103,07
4.3	CDHU	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	140,00	R\$ 15,21	R\$ 18,81	23,64%	R\$ 2.129,40	R\$ 2.632,79
4.4	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	140,00	R\$ 7,53	R\$ 9,31	23,64%	R\$ 1.054,20	R\$ 1.303,41
4.5	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	7,00	R\$ 1.488,09	R\$ 1.839,87	23,64%	R\$ 10.416,63	R\$ 12.879,12
						SUB-TOTAL	SUB-TOTAL		R\$ 26.791,59	R\$ 33.125,12
<b>5</b>			<b>PROTEÇÕES</b>							
5.1	CDHU	54.06.170	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	M3	3,20	R\$ 23,35	R\$ 28,87	23,64%	R\$ 74,72	R\$ 92,38
5.2	CDHU	17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 Mpa	M3	48,00	R\$ 925,87	R\$ 1.144,75	23,64%	R\$ 44.441,76	R\$ 54.947,79
5.3	CDHU	07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	M2	720,00	R\$ 20,17	R\$ 24,94	23,64%	R\$ 14.522,40	R\$ 17.955,50
5.4	SINAPI	00006077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	720,00	R\$ 36,51	R\$ 45,14	23,64%	R\$ 26.287,20	R\$ 32.501,49
5.5	CDHU	24.03.040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2'	M2	30,00	R\$ 857,09	R\$ 1.059,71	23,64%	R\$ 25.712,70	R\$ 31.791,18
						SUB-TOTAL	SUB-TOTAL		R\$ 111.038,78	R\$ 137.288,35
<b>6</b>			<b>LIMPEZA DO CORREGO</b>							
6.1	CDHU	07.05.010	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	M3	1.200,00	R\$ 42,56	R\$ 52,62	23,64%	R\$ 51.072,00	R\$ 63.145,42
6.2	CDHU	05.10.035	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	1.200,00	R\$ 55,49	R\$ 68,61	23,64%	R\$ 66.588,00	R\$ 82.329,40
						SUB-TOTAL	SUB-TOTAL		R\$ 117.660,00	R\$ 145.474,82
<b>Total</b>									<b>R\$ 538.762,98</b>	<b>R\$ 666.126,55</b>

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

### 3. CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, e por se tratar uma situação tecnicamente urgente e de suma importância para o Município visto ser a única via de acesso para os moradores além da ponte bem como o único acesso visto o Beco que teve sua proteção rompida, esta Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, s.m.j., e salvaguardadas a análise jurídica e outras, entende pela necessidade da intervenção imediata no local. Nesse sentido, submeto esta análise a servidor superior para ciência, análise e deliberações que entenda necessárias.

Sem mais, coloco-me a inteira disposição, para prestar maiores informações.

**DIONE HENRIQUE DE SOUZA DANIEL**  
Eng. Civil – CREA-SP 5070699002

Engenheiro Civil  
Dione Henrique de Souza Daniel  
Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura  
CREA. 5070699002





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 032 /2023-GP**

Porto Ferreira, 03 de fevereiro 2023.

A Vossa Excelência

**Senhor Coronel PM HENGUEL RICARDO PEREIRA**

Secretário Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual  
de Proteção e Defesa Civil

Assunto: Solicitação de Homologação Estadual

Senhor Secretário,

1. Com fulcro na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, participo a ocorrência de anormalidade por desastre, registrada no sistema S2ID, em resumo:

UF: SÃO PAULO	
Desastre: 1.3.2.1.4	Data do desastre: 26/01/2023
Decreto: 2.333 de 26/01/2023	Publicação do decreto: 27/01/2023
Situação de anormalidade: <b>SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	

2. Tendo em vista as informações apresentadas no Formulário de informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados por meio do S2ID, venho Explicar:

2.1. Há necessidade da reconstrução urgente da ponte da estrada da Fazenda São Geraldo por tratar-se de uma importante via de escoamento da produção agrícola e de





PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

mobilidade da população rural. Faz-se necessário também em caráter de urgência, o restabelecimento das condições das pontes e estradas mencionadas nos relatórios inseridos no sistema S2ID, por impactarem nas atividades econômicas e na mobilidade da população local e regional.

**2.3.** Foram prestados assistência às famílias atingidas pelos desastres, através de ações da Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Fundo Social de Solidariedade, que providenciaram a distribuição de cestas básicas, kits de higiene e móveis aos atingidos pela enchente do Córrego do Sapé; a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria, fez o recolhimento dos pertences danificados na enchente mencionada e limpeza dos locais atingidos pelos desastres. A Defesa Civil, Guarda Civil Municipal e Corpo de Bombeiros, estão monitorando e prestando os serviços emergenciais desde o início do período das fortes chuvas. A Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano está monitorando os locais atingidos e elaborando o projeto de recuperação.

**2.4.** A solicitação dos benefícios estaduais solicitados, refere-se a necessidade de reconstrução da ponte da estrada da Fazenda São Geraldo, do restabelecimento das pontes do Córrego do Sapé (Jardim Esperança), da Avenida Rudolf Streit (Centro), do Rio Corrente (estrada do Brejão), da Santa Ritinha (estrada do Brejão), do Córrego Água Parada (estrada do Brejão) e da 51 (estrada do Lageado). Nos mencionados restabelecimentos, estão incluídos a recuperação de taludes, desassoreamento e limpeza. No Córrego da Avenida Vicente Zini, há necessidade da limpeza da tubulação da rede de drenagem, aumento da calha e desassoreamento. Nas estradas, Marcolino Reducino ( Jardim Esperança), Estrada velha de Descalvado ( jardim Esperança), do Cucu Fresca, da Estância Flávia, da Fazenda Lageado ( Usina 51), da Fazenda São Geraldo (depois do pontilhão), da Fazenda Santa Mariana ( uma das vias de saída da estrada do Brejão, da Fazenda Varaldo Batateiro (100m da balança – via de saída da SP 215 Porto/Santa Cruz das Palmeiras ), do Sítio Signatos (bifurcação Rio Corrente – sentido esquerda), do Morro Alto ( uma das saídas da estrada do Brejão), do Rio Corrente (uma das saídas da estrada do Brejão), da Fazenda Nico de Barros (entrada da Egeminópolis sentido esquerda), da Pedro Baso (Batrol), da Nego Moço ( a frente da Batrol), do Verde Verde ( a frente da Batrol), da Boa Vista I, Boa Vista II, da Santa Helena e do Rancho "Paulinho do Porco", necessitam de manutenção (limpeza às margens e nivelamento).

Assinado por 1 pessoa: ALAN JONAS ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portalverificacao.br.gov.br/portalverificacao>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no S2ID.

Dessa forma, solicita-se a Homologação Estadual da situação de anormalidade decretada devido à necessidade de apoio ao município.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
Prefeitura Municipal de Porto Ferreira





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 033 /2023-GP**

Porto Ferreira, 03 de fevereiro 2023.

A Vossa Excelência

**Senhor WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS**

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Assunto: Solicitação de Reconhecimento Federal

Senhor Secretário,

1. Com fulcro na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, participo a ocorrência de anormalidade por desastre, registrada no sistema S2ID, em resumo:

UF: SÃO PAULO	
Desastre: 1.3.2.1.4	Data do desastre: 26/01/2023
Decreto: 2.333 de 26/01/2023	Publicação do decreto: 27/01/2023
Situação de anormalidade: <b>SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	
Protocolo S2ID: SP-F-3540705-13214-20230126	

2. Tendo em vista as informações apresentadas no Formulário de informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados por meio do S2ID, venho Explicar:

**2.1.** Há necessidade da reconstrução urgente da ponte da estrada da Fazenda São Geraldo por tratar-se de uma importante via de escoamento da produção agrícola e d







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

mobilidade da população rural. Faz-se necessário também em caráter de urgência, o restabelecimento das condições das pontes e estradas mencionadas nos relatórios inseridos no sistema S2ID, por impactarem nas atividades econômicas e na mobilidade da população local e regional.

**2.3.** Foram prestados assistência às famílias atingidas pelos desastres, através de ações da Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Fundo Social de Solidariedade, que providenciaram a distribuição de cestas básicas, kits de higiene e mobílias aos atingidos pela enchente do Córrego do Sapé; a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria, fez o recolhimento dos pertences danificados na enchente mencionada e a limpeza dos locais atingidos pelos desastres. A Defesa Civil, Guarda Civil Municipal e Corpo de Bombeiros, estão monitorando e prestando os serviços emergenciais desde o início do período das fortes chuvas. A Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, está monitorando os locais atingidos e elaborando o projeto de recuperação.

**2.4.** A solicitação dos benefícios estaduais solicitados, refere-se a necessidade da reconstrução da ponte da estrada da Fazenda São Geraldo, do restabelecimento das pontes do Córrego do Sapé (Jardim Esperança), da Avenida Rudolf Streit (Centro), do Rio Corrente (estrada do Brejão), da Santa Ritinha (estrada do Brejão), do Córrego Água Parada (estrada do Brejão) e da 51 (estrada do Lageado). Nos mencionados restabelecimentos, estão incluídos a recuperação de taludes, desassoreamento e limpeza. No Córrego da Avenida Vicente Zini, há necessidade da limpeza da tubulação da rede de drenagem, aumento da calha e desassoreamento. Nas estradas, Marcolino Reducino ( Jardim Esperança), Estrada velha de Descalvado ( jardim Esperança), do Cuca Fresca, da Estância Flávia, da Fazenda Lageado ( Usina 51), da Fazenda São Geraldo (depois do pontilhão), da Fazenda Santa Mariana ( uma das vias de saída da estrada do Brejão, da Fazenda Varaldo Batateiro (100m da balança – via de saída da SP 215 – Porto/Santa Cruz das Palmeiras ), do Sítio Signatos (bifurcação Rio Corrente – sentido esquerda), do Morro Alto ( uma das saídas da estrada do Brejão), do Rio Corrente (uma das saídas da estrada do Brejão), da Fazenda Nico de Barros (entrada da Egeminas – sentido esquerda), da Pedro Baso (Batrol), da Nego Moço ( a frente da Batrol), do Vale Verde ( a frente da Batrol), da Boa Vista I, Boa Vista II, da Santa Helena e do Rancho "Paulinho do Porco", necessitam de manutenção (limpeza às margens e nivelamento).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no S2ID.

Dessa forma, solicita-se a Reconhecimento Federal da situação de anormalidade decretada devido à necessidade de apoio ao município.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

1



Porto Ferreira, 03 de Janeiro de 2.023.

**PARECER TÉCNICO Nº. 07/2023**

**Assunto:** Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

UF: <b>SÃO PAULO</b>		
Decreto: 2.333	Publicação: Diário Oficial Municipal 27/01/2023	
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	DATA: 26/01/2023
Situação de Anormalidade: <b>SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>		Desastre Nível: <b>II</b>

Em atendimento a solicitação da Coordenadoria de Defesa Civil, a **S.O.D.U** (Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano), representada pela Seção de Engenharia e Arquitetura e acompanhada pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal e pelo Sr. Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Rodrigo Louzada, elaborou a presente análise em questão vislumbrando quantificar os danos e opinar tecnicamente sobre a melhor solução técnica para os problemas apresentados. Ante ao exposto, e visando o melhor interesse público, esta é a análise única e exclusivamente técnica sobre os fatos em si.

**1. DO DESLOCAMENTO DE DUAS LAJES DA PONTE**

Aos 03 de FEVEREIRO de 2.023, fora feita uma vistoria junto a Ponte em Estrada Rural (Próxima a usina) -21.857719951494552, -47.534035439211706 - Porto Ferreira-SP, no local constatou-se o que o grande volume atípico de águas pluviais veio a causar um grande deslocamento de duas lajes do tablado da Ponte, sendo necessário colocar uma placa de aço sobre o tablado a fim de evitar acidentes, abaixo fotos:





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”  
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Ante ao exposto foi recomendado a Coordenadoria de Defesa Civil o fechamento total da Ponte, tecnicamente essa medida se via necessária visando a segurança da via em questão e dessa forma o fechamento foi executado, o risco de rompimento da Ponte é claro e certo, sendo necessária a substituição de duas das placas danificadas, visando o melhor interesse público entendendo tecnicamente pela intervenção imediata visto que existe previsão de chuvas constantes, o volume de chuvas tem sido intenso e tecnicamente considera-se que caso não seja feita uma intervenção corre-se o risco de perder toda a Ponte.

## 2. DOS SERVIÇOS E CUSTO NECESSÁRIO

Ante ao exposto verifica-se pela necessidade dos seguintes serviços

Item	Referência	Codigo	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Valores Unitário	Valor Total	BDI	Valores Unitário c/ BDI	Valor Total c/ BDI
1			<b>ESTRUTURA DE AÇO</b>							
1.1	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,36	R\$ 15,49	R\$ 423,81	23,64%	R\$ 19,15	R\$ 523,99





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

## “A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

### SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

1.2	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	376,66	R\$ 11,24	R\$ 4.233,66	23,64%	R\$ 13,90	R\$ 5.234,50
						SUB-TOTAL	R\$ 4.657,46		SUB-TOTAL	R\$ 5.758,49
2			<b>FORMAS</b>							
2.1	SINAPI	92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	m2	23,68	R\$ 367,53	R\$ 8.703,11	23,64%	R\$ 454,41	R\$ 10.760,53
						SUB-TOTAL	R\$ 8.703,11		SUB-TOTAL	R\$ 10.760,53
3			<b>CONCRETAGEM</b>							
3.1	SINAPI	102478	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,4:1,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m3	1,49	R\$ 621,18	R\$ 925,56	23,64%	R\$ 768,03	R\$ 1.144,36
3.2	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m3	1,49	R\$ 49,10	R\$ 73,16	23,64%	R\$ 60,71	R\$ 90,45
						SUB-TOTAL	R\$ 998,72		SUB-TOTAL	R\$ 1.234,81
4			<b>TRANSPORTE</b>							
4.1	SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	16,00	R\$ 267,05	R\$ 4.272,80	23,64%	R\$ 330,18	R\$ 5.282,89
4.2	SINAPI	100945	100945 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL(UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	T x KM	358,00	R\$ 2,70	R\$ 966,60	23,64%	R\$ 3,34	R\$ 1.195,10
						SUB-TOTAL	R\$ 5.239,40		SUB-TOTAL	R\$ 6.477,99
<b>Total</b>										R\$ 24.231,82

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

### 3. CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, e por se tratar uma situação tecnicamente urgente e de suma importância para o Município visto ser a única via de acesso rural e industrial para a região, esta Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, s.m.j., e salvaguardadas a análise jurídica e outras, entende pela necessidade da intervenção imediata no local. Nesse sentido, submeto esta análise a servidor superior para ciência, análise e deliberações que entenda necessárias.

Sem mais, coloco-me a inteira disposição, para prestar maiores informações.

**DIONE HENRIQUE DE SOUZA DANIEL**

Eng. Civil – CREA-SP 5070699002

Engenheiro Civil  
Dione Henrique de Souza Daniel  
Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura  
CREA. 5070699002





# Memorando 804/2023

Responder apenas via 1Doc

Valdemir D. SSMU

Para GP - Gabinete do...

CC

6 setores envolvidos

SSMU GP PGM PGM-ATOSGOV SSMU-CDEC

PGM-PROCMUN

25/01/2023 19:59

## Relatório da Defesa Civil

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Encaminho o Relatório da Defesa Civil sobre as ocorrências e danos provocados pelas chuvas nas últimas semanas.

Atte

**Valdemir Guimarães Dias**

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/01/2023 20:00:24 Valdemir Guimaraes Dias SSMU assinou digitalmente **Memorando 804/2023** com o certificado **VALDEMIR GUIMARAES DIAS CPF 081.XXX.XXX-21** conforme **MP nº 2.200/2001** .

**Despacho 1- 804/2023**

26/01/2023 08:12  
(Encaminhado)

Romulo R. GP

PGM - Procurador...

CC

Senhor Procurador Geral do Município,

Considerando o exposto pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do relatório elaborado pela Defesa Civil, dos inúmeros danos gerados pelas fortes chuvas no município nas últimas semanas;

Assinado por E-PessoaJurídica em 26/01/2023 às 08:12:12. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://app.1doc.com.br/ver/1643350-CY00XX-33>. VALDEMIR







Quem já visualizou?

26/01/2023 08:57:18 Lucas Peres de Lima  arquivou.

26/01/2023 08:57:18 Lucas Peres de Lima  parou de acompanhar.

26/01/2023 08:57:37 Lucas Peres de Lima  assinou digitalmente **Memorando 2- 804/2023** com o certificado **LUCAS PERES DE LIMA** CPF **145.XXX.XXX-44** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

### Despacho 3- 804/2023

26/01/2023 09:09

(Encaminhado)

Gabriela R.

CC

Sr. Procurador, segue Decreto para análise.

—  
**Gabriela Ramos**

*Procuradoria*



Quem já visualizou?

### Despacho 4- 804/2023

26/01/2023 09:13

(Respondido)

Lucas L.

A/C Gabriela R.

CC

À Divisão de Atos Governamentais,  
De acordo com a minuta, segue para prosseguimento.

—  
**Lucas Peres de Lima**

*Procurador Geral do Município*

Quem já visualizou?

26/01/2023 09:13:35 Lucas Peres de Lima  arquivou.

26/01/2023 09:13:35 Lucas Peres de Lima  parou de acompanhar.

26/01/2023 09:13:52 Lucas Peres de Lima  assinou digitalmente **Memorando 4- 804/2023** com o certificado **LUCAS PERES DE LIMA** CPF **145.XXX.XXX-44** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

### Despacho 5- 804/2023

26/01/2023 09:48

(Encaminhado)

Sr. Prefeito, segue Decreto para assinatura.









30/01/2023 15:09

(Encaminhado)

Gabriela R. PGM-ATOSGOV

GP - Gabinete do...

A/C Romulo R.  
CC

GP - Gabinete do Prefeito

Sr. Prefeito, segue Decreto com as alterações solicitadas para nova assinatura em virtude erro no arquivo anexado ao despacho de nº 12.

**Gabriela Ramos**  
Procuradoria



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/01/2023 15:09:26 Gabriela Ramos PGM-ATOSGOV solicitou a assinatura de **Romulo Luis de Lima Ripa** em Despacho 14- 804/2023 . Assinado

30/01/2023 15:18:27 Romulo Luis de Lima Ripa GP arquivou.

30/01/2023 15:18:27 Romulo Luis de Lima Ripa GP parou de acompanhar.

30/01/2023 15:18:27 Romulo Luis de Lima Ripa GP assinou digitalmente **Memorando 14- 804/2023** com o certificado **ROMULO LUIS DE LIMA RIPA** CPF **350.XXX.XXX-33** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

31/01/2023 07:15:50 Lucas Peres de Lima PGM-PROCMUN arquivou.

31/01/2023 07:15:50 Lucas Peres de Lima PGM-PROCMUN parou de acompanhar.

02/02/2023 19:40:28 Valdemir Guimaraes Dias SSMU arquivou.

Prefeitura de Porto Ferreira - Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro, Porto Ferreira - SP - CEP 13660-015 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 03/02/2023 19:14:59 por Luis Fernando Bonelli Francisco - Coordenador (matrícula 5758)

“Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você.” - *Cynthia Kersey*

1Doc

Assinado por E-pessoa em 30/01/2023 às 15:18:27. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.1doc.com.br/ver>. Assinatura de ROMULO LUIS DE LIMA RIPA CPF 350.XXX.XXX-33, VALDEMIR



Porto Ferreira, 03 de Janeiro de 2.023.

**PARECER TÉCNICO Nº. 08/2023**

**Assunto:** Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

UF: <b>SÃO PAULO</b>		
Decreto: 2.333	Publicação: Diário Oficial Municipal 27/01/2023	
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	DATA: 26/01/2023
Situação de Anormalidade: <b>SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>		Desastre Nível: <b>II</b>

Em atendimento a solicitação da Coordenadoria de Defesa Civil, a **S.O.D.U** (Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano), representada pela Seção de Engenharia e Arquitetura e acompanhada pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal e pelo Sr. Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Rodrigo Louzada, elaborou a presente análise em questão vislumbrando quantificar os danos e opinar tecnicamente sobre a melhor solução técnica para os problemas apresentados. Ante ao exposto, e visando o melhor interesse público, esta é a análise única e exclusivamente técnica sobre os fatos em si.

**1. DO DESLOCAMENTO DE DUAS LAJES DA PONTE**

Aos 03 de FEVEREIRO de 2.023, fora feita uma vistoria junto a PONTES 01 e 02 CORREGO DA ÁGUA PARADA (RODOVIA - 020 PORTO FERREIRA / TAMBAÚ - ESTRADA DO BREJÃO - VICINAL SEBASTIÃO VERGILIO DE CARVALHO) coordenadas -21.804144162609287, -47.39127027386501, no local constatou-se o que o grande volume atípico de águas pluviais veio a causar total obstrução das canaletas de drenagem e inclusive veio a destruir e levar boa parte delas para o leito do córrego, abaixo fotos:





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Ante ao exposto foi recomendado a Coordenadoria de Defesa Civil a sinalização das Pontes 01 e 02, tecnicamente essa medida se via necessária visando a segurança da via em questão.

Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000  
CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100







PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

## “A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

### SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### 2. DOS SERVIÇOS E CUSTO NECESSÁRIO

Ante ao exposto verifica-se pela necessidade dos seguintes serviços para a ponte 01

ITEM	FONT E	Código de Referência	DESCRIÇÃO	UNID .	QUANT .	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
<b>1 Serviços Preliminares</b>										
1.1	CDHU	55.02.050	Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais	M	500,00	R\$ 10,79	R\$ 5.395,00	23,64 %	R\$ 13,34	R\$ 6.670,38
1.2	CDHU	34.13.041	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>45cm<60cm	UNID.	5,00	R\$ 3.765,86	R\$ 18.829,30	23,64 %	R\$ 4.656,11	R\$ 23.280,55
1.3	CDHU	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km	M3	255,00	R\$ 59,63	R\$ 15.205,65	23,64 %	R\$ 73,73	R\$ 18.800,27
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$ 39.429,95</b>			<b>R\$ 48.751,20</b>
<b>2 Recomposição Das Canaletas</b>										
2.1	SINAP I	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	500,00	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00	23,64 %	R\$ 3,15	R\$ 1.576,41
2.2	SINAP I	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017	M3	25,00	R\$ 126,64	R\$ 3.166,00	23,64 %	R\$ 156,58	R\$ 3.914,44
2.3	SINAP I	102997	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=1M; B=0,5 M; H=0,25 M).AF 08/2021	M2	500,00	R\$ 95,28	R\$ 47.640,00	23,64 %	R\$ 117,80	R\$ 58.902,10
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$ 52.081,00</b>			<b>R\$ 64.392,95</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 91.510,95</b>			<b>R\$ 113.144,15</b>

Ante ao exposto verifica-se pela necessidade dos seguintes serviços para a ponte 01

ITEM	FONT E	Código de Referência	DESCRIÇÃO	UNID .	QUANT .	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
<b>1 Serviços Preliminares</b>										
1.1	CDHU	55.02.050	Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais	M	435,00	R\$ 10,79	R\$ 4.693,65	23,64 %	R\$ 13,34	R\$ 5.803,23
1.2	CDHU	34.13.041	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>45cm<60cm	UNID.	5,00	R\$ 3.765,86	R\$ 18.829,30	23,64 %	R\$ 4.656,11	R\$ 23.280,55
1.3	CDHU	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km	M3	222,50	R\$ 59,63	R\$ 13.267,68	23,64 %	R\$ 73,73	R\$ 16.404,15
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$ 36.790,63</b>			<b>R\$ 45.487,93</b>
<b>2 Recomposição Das Canaletas</b>										
2.1	SINAP I	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	435,00	R\$ 2,55	R\$ 1.109,25	23,64 %	R\$ 3,15	R\$ 1.371,48
2.2	SINAP I	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017	M3	21,75	R\$ 126,64	R\$ 2.754,42	23,64 %	R\$ 156,58	R\$ 3.405,56

**Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano**  
**Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**  
 CNPJ: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19) 3589-52600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.3	SINAP I	102997	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,08 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=1M; B=0,5 M; H=0,25 M).AF_08/2021	M2	<b>435,00</b>	R\$ 95,28	R\$ 41.446,80	23,64 %	R\$ 117,80	R\$ 51.244,82
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$ 45.310,47</b>			<b>R\$ 56.021,87</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 82.101,10</b>			<b>R\$ 101.509,80</b>

### 3. CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, e por se tratar uma situação tecnicamente urgente e de suma importância para o Município visto ser a única via de acesso para os moradores da região em questão, esta Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano, s.m.j., e salvaguardadas a análise jurídica e outras, entende pela necessidade da intervenção imediata no local.

Nesse sentido, submeto esta análise a servidor superior para ciência, análise e deliberações que entenda necessárias.

Sem mais, coloco-me a inteira disposição, para prestar maiores informações.

**DIONE HENRIQUE DE SOUZA DANIEL**  
Eng. Civil – CREA-SP 5070699002

Engenheiro Civil  
Dione Henrique de Souza Daniel  
Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura  
CREA. 5070699002





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente

## Relatório da situação da área rural do município de Porto Ferreira

### A) Pontes que sofreram danos

- 1) Ponte do rio Corrente (estrada do Brejão)
- 2) Ponte água parada (estrada do Brejão)
- 3) Ponte Santa Ritinha (estrada do Brejão)
- 4) Ponte da Fazenda São Geraldo (rio Santa Rosa)
- 5) Ponte da 51 (rio Santa Rosa)
- 6) Ponte Estrada – SP 328
- 7) Ponte Rio Sapé
- 8) Ponte Rudolf Streit

### B) Estradas que sofreram danos

- 1) Estrada vicinal Sebastião Vergílio Carvalho (Brejão)
- 2) Estrada Marcolino Reducino ( Jardim Esperança)
- 3) Estrada velha de Descalvado ( jardim Esperança)
- 4) Estrada Cuca Fresca
- 5) Estrada Estância Flávia
- 6) Estrada Fazenda Lageado ( Usina 51)
- 7) Estrada municipal Fazenda São Geraldo (Depois do pontilhão)
- 8) Estrada Fazenda Santa Mariana ( uma das vias de saída da estrada do Brejão)
- 9) Estrada Fazenda Varaldo Batateiro (100m da balança – via de saída da SP 215 – Porto/Santa Cruz das Palmeiras )
- 10) Estrada do Sítio Signatos (bifurcação Rio Corrente – sentido esquerda)
- 11) Estrada Morro Alto ( uma das saídas da estrada do Brejão)
- 12) Estrada Rio Corrente (uma das saídas da estrada do Brejão)
- 13) Estrada Fazenda Nico de Barros (Entrada da Egeminas – sentido esquerda)
- 14) Estrada Pedro Baso (Batrol)
- 15) Estrada Nego Moço ( a frente da Batrol)
- 16) Estrada Vale Verde ( a frente da Batrol)
- 17) Estrada Boa Vista

Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente

- 18) Estrada Boa Vista II
- 19) Estrada Ranchos "Paulinho do Porco"
- 20) Estrada do Santa Helena

## 1) Ponte Córrego do Sapé

Situação: Local com pontos de alagamento recorrente, drenagem insuficiente, o aumento da área impermeabilizada na região e o asfaltamento sobrecarregou o sistema de drenagem da bacia local. Necessidade de desassoreamento do córrego todo no trecho da SP-215 até o final da várzea. Remoção pontual de vegetação. Obras de engenharia (aumento de vazão e recuperação de estruturas)

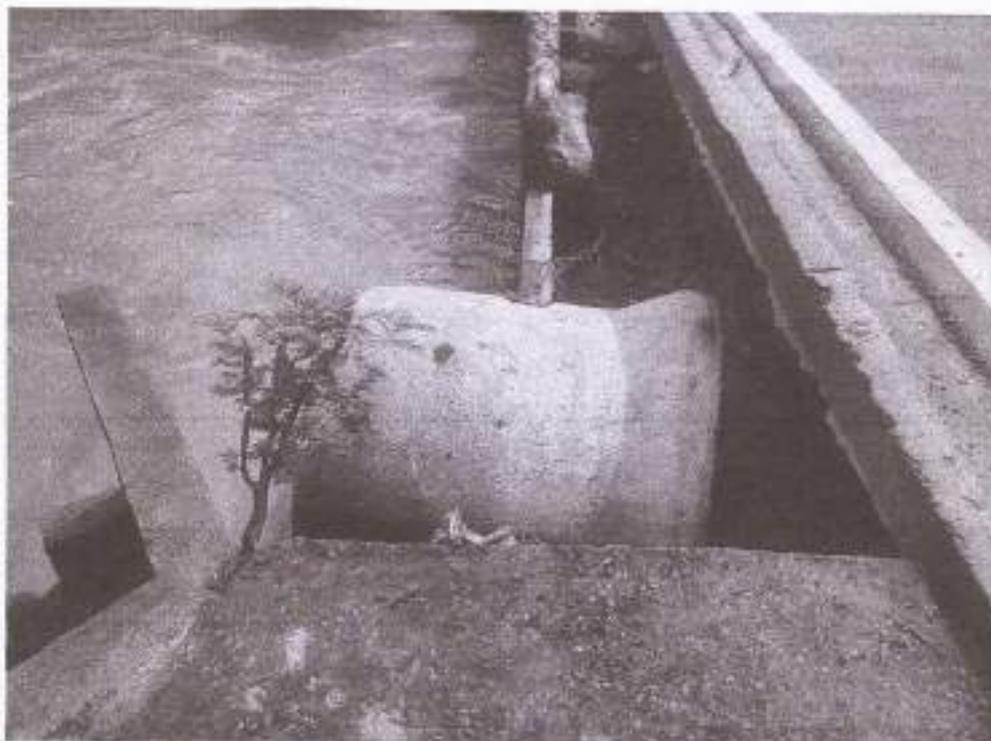


Córrego Muro Moradia





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA**  
**Divisão de Meio Ambiente**



**Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria**  
CNPJ: 45.339.363/0001-94  
**Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653**  
Fone: (19) 3589-3600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA**  
**Divisão de Meio Ambiente**



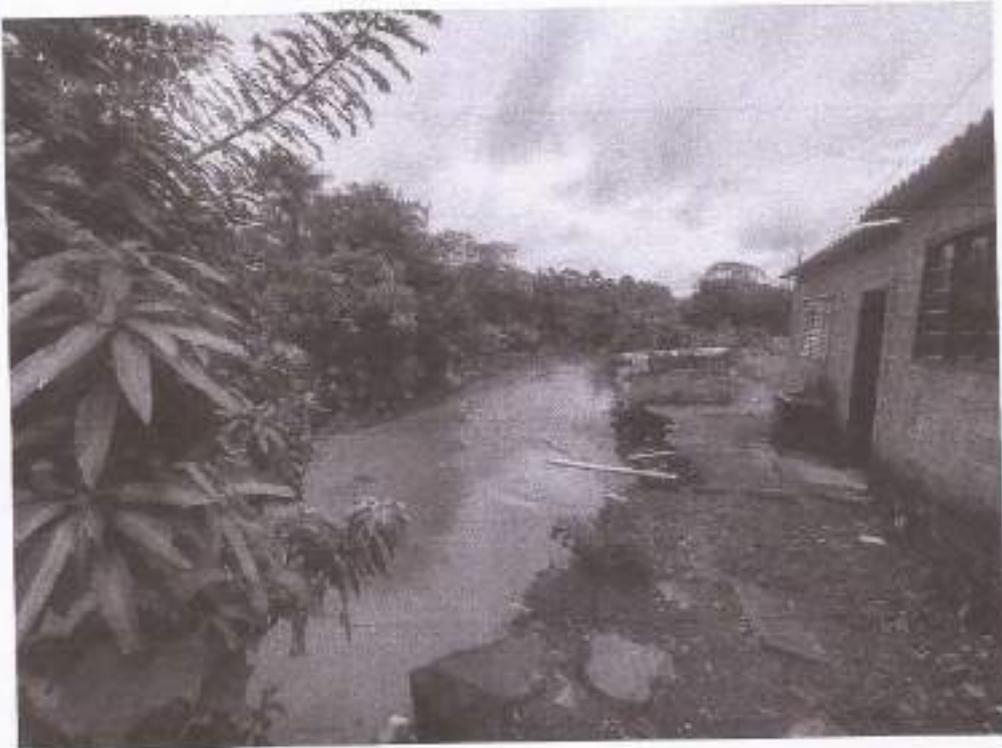
Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria  
CNPJ: 45.339.363/0001-94  
Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653  
Fone: (19) 3589-3600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA**  
**Divisão de Meio Ambiente**



*[Handwritten signature]*

**Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria**  
CNPJ: 45.339.363/0001-94  
**Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653**  
Fone: (19) 3589-3600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA**  
**Divisão de Meio Ambiente**

**3) Estrada da Fazenda São Geraldo e Lageado**

Situação: Estrada com pontos de alagamento, erosão por conta das chuvas e pela falta de curvas de nível nas áreas agricultáveis ao redor. É um possível acesso às propriedades rurais que estão "ilhadas" por conta da queda da ponte da Fazenda São Geraldo. O acesso dependerá do uso da estrada municipal de Pirassununga e da ponte 51, que faz a divisa entre os municípios de Porto Ferreira e Pirassununga e que também está em situação ruim, mas é única alternativa de passagem da região.



*[Handwritten signature]*



**Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria**  
CNPJ: 45.339.363/0001-94  
**Avenida João Marins da Silveira Sobrinho, 653**  
Fone: (19) 3589-3600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente

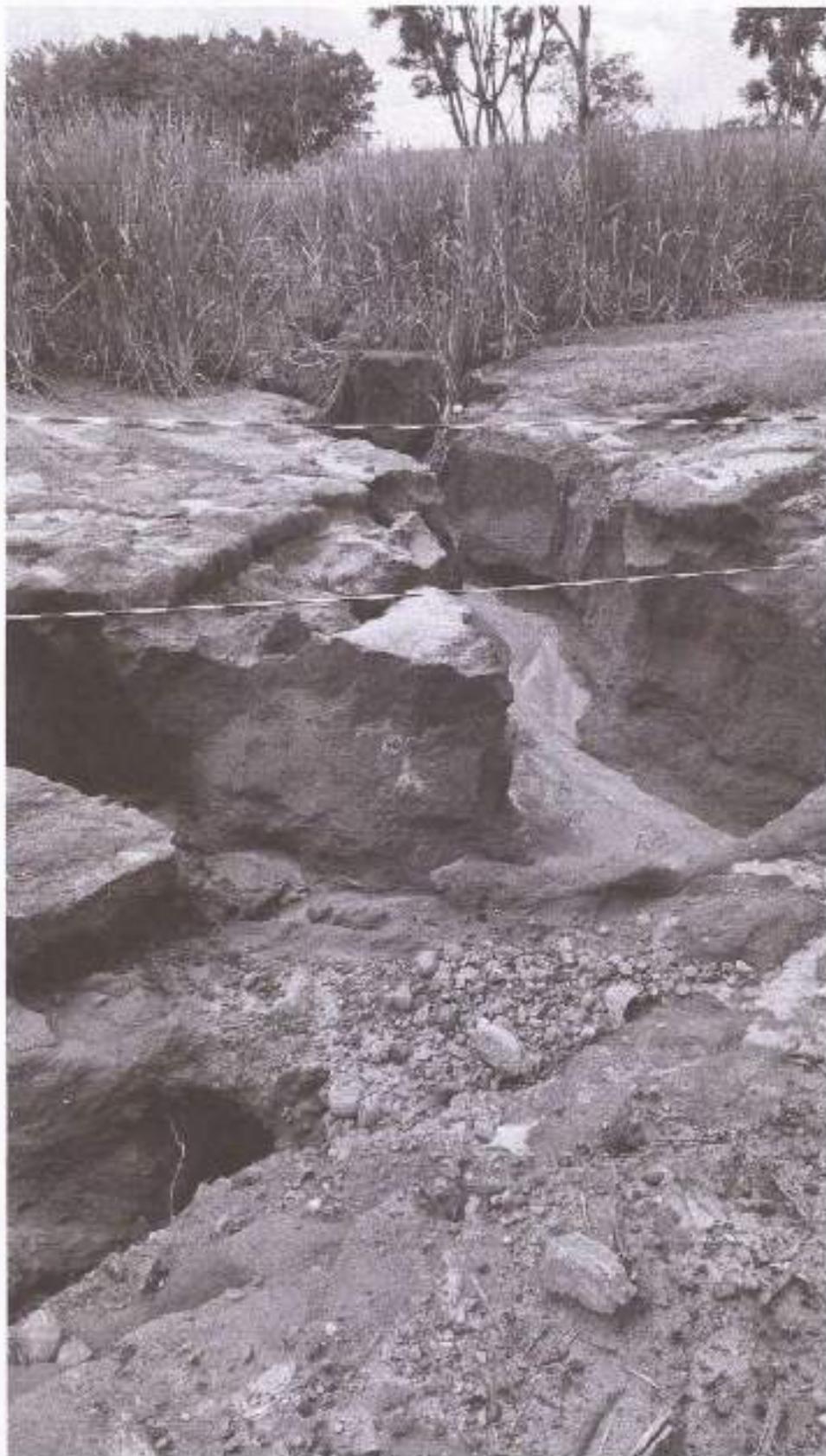


Chapa de ferro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA**  
**Divisão de Meio Ambiente**

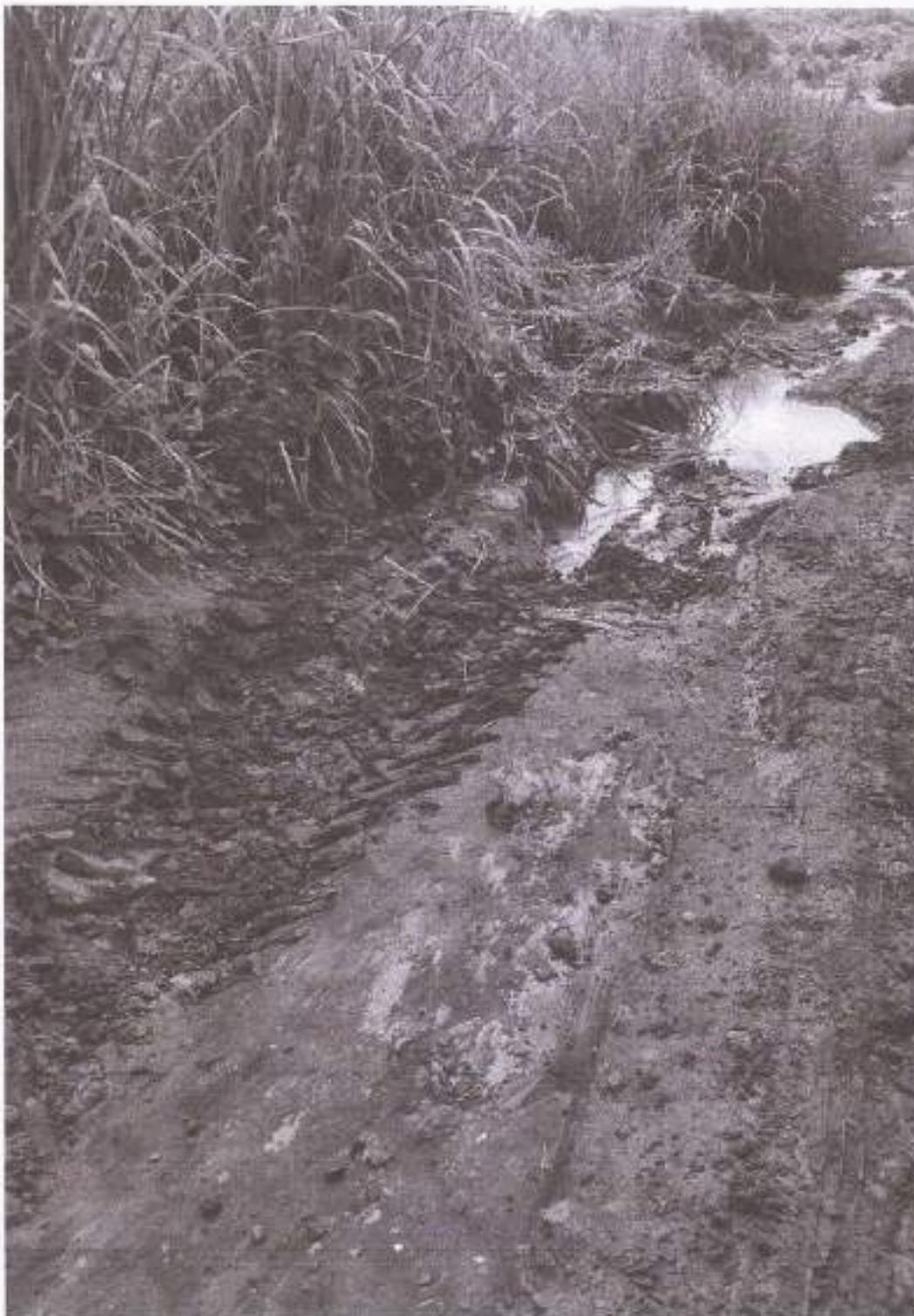


Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria  
CNPJ: 45.339.363/0001-94  
Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653  
Fone: (19) 3589-3600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA**  
**Divisão de Meio Ambiente**



**Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria**  
CNPJ: 45.339.363/0001-94  
**Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653**  
Fone: (19) 3589-3600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

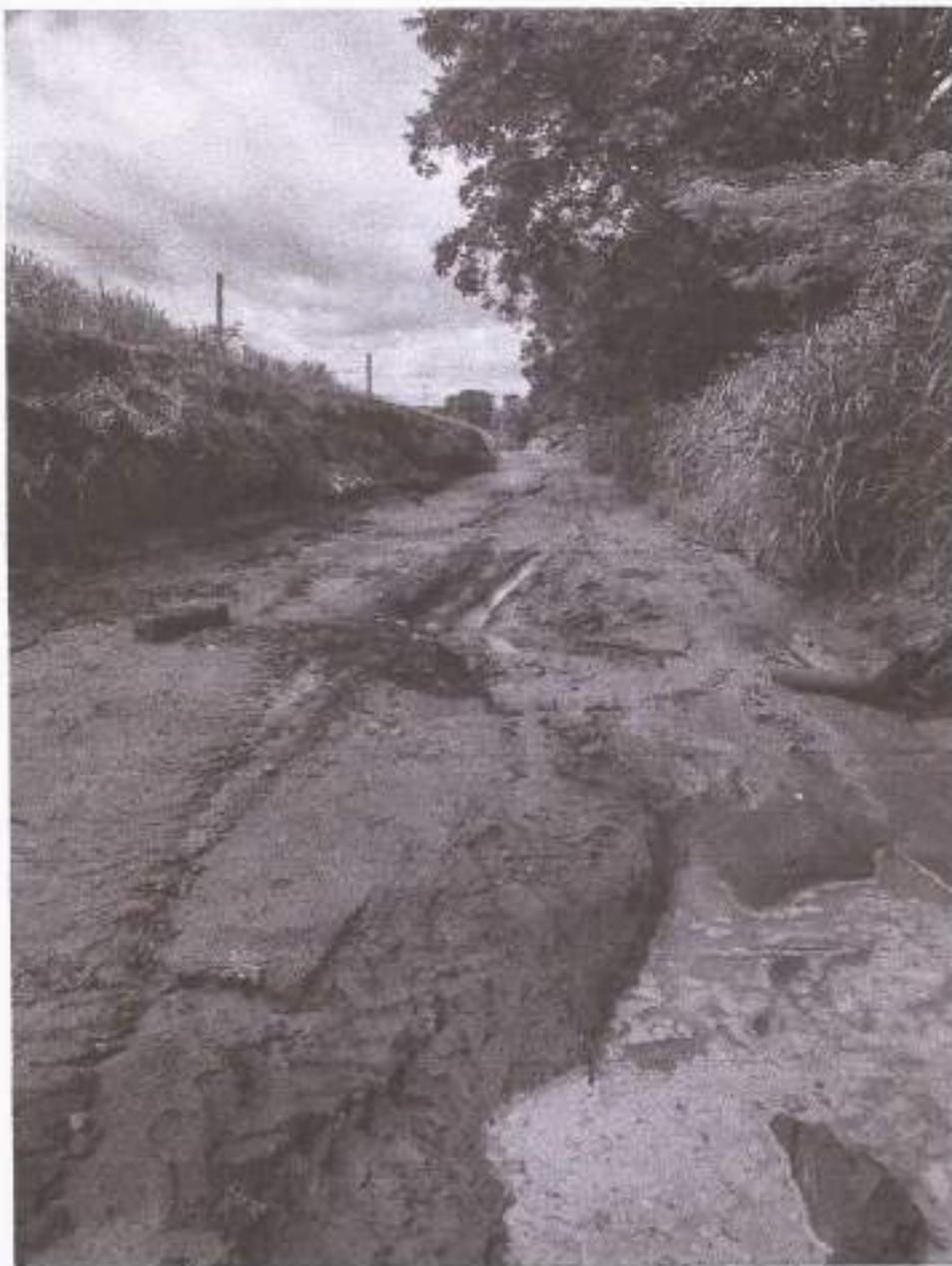




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA**  
**Divisão de Meio Ambiente**

**4) Estrada Nego Moço (Batrol)**

Situação: Estrada com pontos de alagamento, erosão por conta das chuvas e pela falta de curvas de nível nas áreas agricultáveis ao redor. Não é possível continuar na estrada com veículo de passeio. A situação se agrava com o Condomínio Jardim Campestre escoando águas pluviais para a estrada.



*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente



Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria  
CNPJ: 45.339.363/0001-94  
Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653  
Fone: (19) 3589-3600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente

### 5) Estrada Brejão – Ponte do Rio Corrente

Situação: Estrada com pontos de alagamento recorrente e com drenagem insuficiente. O aumento de área impermeabilizada na região e o asfaltamento sobrecarregaram o sistema de drenagem da bacia local. Necessidade de desassoreamento, retificação do leito original do córrego, supressão de vegetação e obras de engenharia.



Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

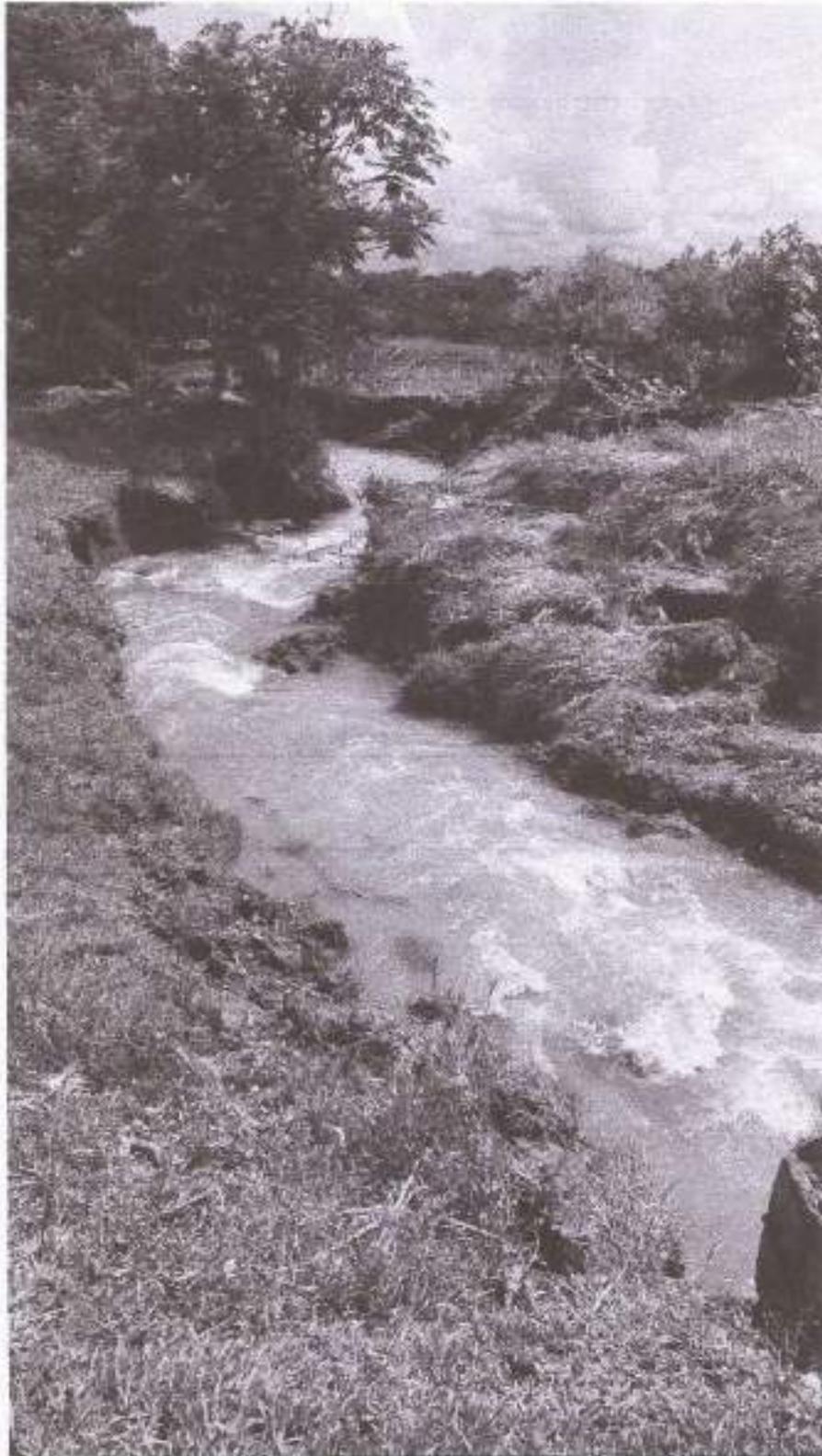
Fone: (19) 3589-3600

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA**  
**Divisão de Meio Ambiente**



**Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria**  
CNPJ: 45.339.363/0001-94  
**Avenida João Marins da Silveira Sobrinho, 653**  
Fone: (19) 3589-3600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)



**6) Estrada Brejão – Ponte Água Parada**

Situação: Estrada com pontos de alagamento recorrente, drenagem insuficiente devido a geografia do local e a falta de curvas de nível nas áreas agricultáveis ao redor. Necessidade de desassoreamento, supressão de vegetação e obras de engenharia. Dois óbitos recentes no local. Existe a presença de um indivíduo arbóreo em risco iminente de queda.



**7) Estrada Brejão – Ponte Santa Ritinha**

Situação: Presença de muita vegetação herbácea no leito do córrego e no acostamento da via. Necessita de remoção de árvores caídas e limpeza das pontes e do acostamento da via.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente



## Considerações gerais da ESTRADA DO BREJÃO:

- Remoção de plantações de bambu do acostamento e drenagem de águas do acostamento.
- Drenagem e recomposição do asfalto na região do Arrolo Seco (-21,795, -47,365).
- Limpeza geral da via (remoção de areia, terra e galharia).
- Limpeza Geral do acostamento da estrada

Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Siveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA  
**Divisão de Meio Ambiente**

**8) Córrego Brejo Grande – Av. Vicente Zini**

- Área rural: Trecho antes da rotatória da Anhanguera

Situação: Córrego com o leito assoreado. Necessidade de desassoreamento e realocação do curso d'água ao leito original.



- Área urbana: entre estacionamento da Margirius e Galeria das Fábricas

Situação: Córrego com o leito assoreado. Necessidade de desassoreamento e realocação do curso d'água ao leito original.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA**  
**Divisão de Meio Ambiente**



- Área urbana: entre rua Joaquim M. Pereira e Parque Henriqueta

Situação: Córrego com o leito assoreado. Necessidade de desassoreamento e realocação do curso d'água ao leito original.



Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria  
CNPJ: 45.339.363/0001-94  
Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653  
Fone: (19) 3589-3600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA**  
**Divisão de Meio Ambiente**

**9) Córrego Serra D'água , continuação do Córrego Brejo Grande( fundo do parque Henriqueta Libertucci)**

Situação: Córrego com o leito assoreado. Necessidade de desassoreamento.



**Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria**  
CNPJ: 45.339.363/0001-94  
**Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653**  
Fone: (19) 3589-3600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA**  
**Divisão de Meio Ambiente**

**10) Ponte de acesso ao bairro Santa Luzia**

Situação: o córrego se encontra assoreado, com muita vegetação gramínea. A necessidade de desassoreamento, vistoria técnica da equipe de engenharia na base de apoio da ponte e limpeza da vegetação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA**  
**Divisão de Meio Ambiente**

**11) Ponte na Avenida Rudolf Streit (Rio Santa Rosa)**

Situação: o córrego se encontra assoreado, com muita vegetação gramínea. As fortes chuvas afetaram a estrutura da ponte e houve a queda de alguns indivíduos arbóreos. Necessidade de obras de engenharia, desassoreamento do córrego, limpeza da área e talude desmoronado.



**Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria**  
CNPJ: 45.339.363/0001-94  
**Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653**  
Fone: (19) 3589-3600  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Divisão de Meio Ambiente

### 12) Estrada da Boa Vista I, Boa Vista II e Fazenda Santa Helena

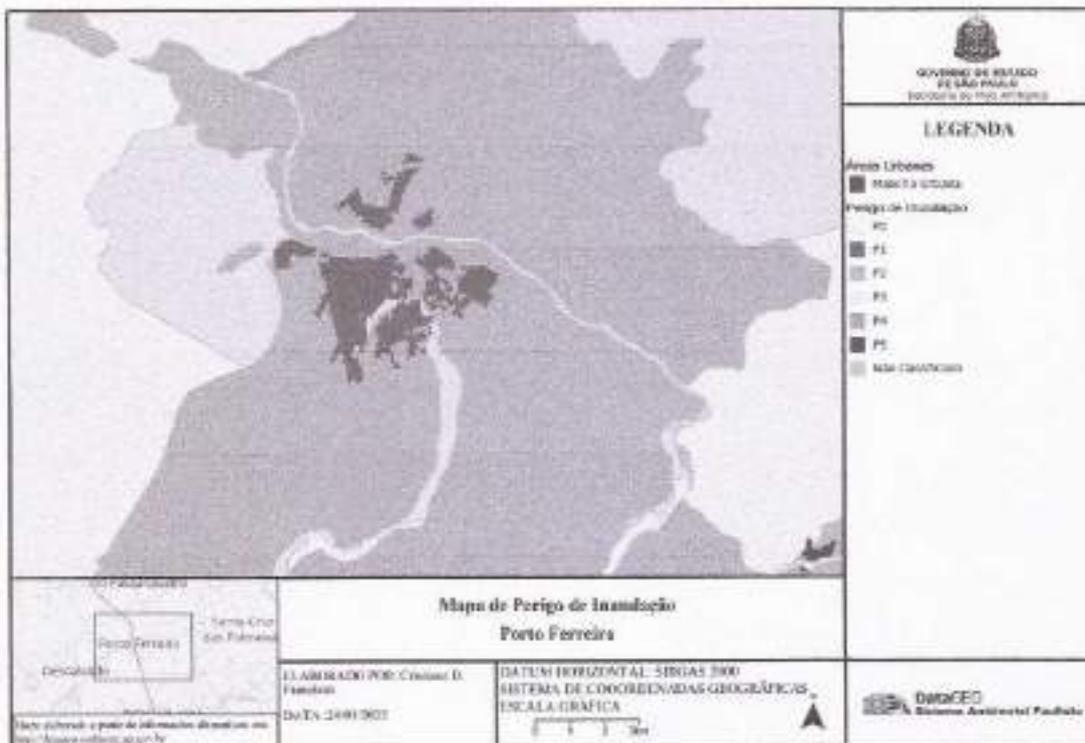
Situação: Situação: Estrada com pontos de alagamento, erosão por conta das chuvas e pela falta de curvas de nível nas áreas agricultáveis ao redor. Necessidade de Obras de drenagem da estrada e recuperação de leito carroçável das estradas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA**  
**Divisão de Meio Ambiente**

**C) Mapa de perigo de Inundação em Porto Ferreira**



O mapa acima exposto corrobora as informações apresentadas neste relatório.

Observação: devido o transbordamento da várzea do Rio Santa Rosa, no bairro Lagoa Serena, houve a inundação da parte externa da Concessionária BRK, que é responsável por parte do tratamento de esgoto do município. Ocorreu a interrupção temporária do funcionamento da estação, que foi religada após o recuo das águas.

Porto Ferreira, 02 de fevereiro de 2023

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**  
Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria







PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

## DECLARAÇÃO DOS PREJUÍZOS PÚBLICOS

Decreto Municipal nº 2.333 de 26 de janeiro de 2023

Venho através deste, declarar a Vossa Excelência as estimativas dos prejuízos públicos, com base no relatório do engenheiro da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano - SODU, inserido no sistema S2ID:

1) Ponte do Rio Corrente na estrada do Brejão (Vicinal Sebastião Virgílio de Carvalho):

**Valor total: R\$ 14.813,68** (quatorze mil e oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos) **Obs: valor sem a estimativa do desassoreamento.**

2) Ponte Santa Ritinha na estrada do Brejão (Vicinal Sebastião de Carvalho):

**Valor total: R\$ 101.509,80** (Cento e um mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos).

3) Ponte da Água Parada na estrada do Brejão (Vicinal Sebastião de Carvalho):

**Valor total: R\$ 113.144,15** (Cento e treze mil e cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

4) Ponte da Av. Rudolf Streit (Rio Santa Rosa):

**Valor total: R\$ 42.778,32** (quarenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

5) Ponte do Córrego do Sapé (Bairro Jardim Esperança):

**Valor total: R\$ 666.126,55** (seiscentos e sessenta e seis mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

6) Ponte da Fazenda São Geraldo:

**Valor total: R\$ 1.596.681,60** (um milhão e quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

7) Ponte da Usina 51 (estrada do Lageado):

**Valor total: R\$ 24.231,82** (vinte e quatro mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**

8) Ponte da SP 328 (Córrego São Vicente):

Valor total: R\$ 00,00 (zero reais) Obs: O DER providenciou a manutenção.

9) Córrego da Av. Vicente Zini:

Valor total: R\$ 11.058.748,32 (onze milhões e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

10) Estrada vicinal Sebastião Vergilio Carvalho (Brejão):

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

11) Estrada Marcolino Reducino:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

12) Estrada velha de Descalvado:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

13) Estrada Cuca Fresca:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

14) Estrada Estância Flávia:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

15) Estrada Fazenda Lageado:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.



PORTO FERREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

16) Estrada municipal Fazenda São Geraldo:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

17) Estrada Fazenda Santa Mariana:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

18) Estrada Fazenda Varaldo Batateiro:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

19) Estrada do Sítio Signatos:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

20) Estrada Morro Alto:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

21) Estrada Rio Corrente:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

22) Estrada Fazenda Nico de Barros:

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

23) Estrada Pedro Baso (Batrol):

Obs: está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.





PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**

24) Estrada Nego Moço:

**Obs:** está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

25) Estrada Vale Verde:

**Obs:** está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

26) Estrada Boa Vista:

**Obs:** está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

27) Estrada Boa Vista II:

**Obs:** está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

28) Estrada Ranchos "Paulinho do Porco":

**Obs:** está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

29) Estrada da Santa Helena:

**Obs:** está sendo realizado pela SODU o levantamento dos danos e custos.

O valor total do prejuízo público sem computar os danos nas estradas e desassoreamento na ponte do Rio Corrente (estrada do Brejão), conforme descrito, está estimado em R\$ 13.618.034,24 (treze milhões e seiscentos e dezoito mil e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Porto Ferreira, 03 de fevereiro 2023,

**VALDEMIR GUIMARÃES DIAS**  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Militar e Defesa Civil  
Departamento de Proteção e Defesa Civil

**Parecer Técnico**

**Número de Referência:** Parecer Técnico nº CMil-013/620/23

**Documento de Referência:** Decreto Municipal nº 2.333, de 26 de janeiro de 2023

**Assunto:** Homologação Estadual da Situação de Emergência do Município de Porto Ferreira

Ao Senhor Secretário-Chefe da Casa Militar

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Em virtude do evento caracterizado como "Chuvas Intensas", que ocorreu no Município de Porto Ferreira, o Prefeito declarou situação de emergência, por meio do Decreto Municipal nº 2.333, de 26 de janeiro de 2023.

Depois de análise da documentação encaminhada, composta pelo ofício de solicitação de homologação (fls.9/11), decreto municipal (fls.2/5), formulário de informações do desastre (FIDE) (fls.121/124) e o parecer do órgão municipal (fls.15/20), conclui-se que os elementos técnicos que definem o pleito estão compatíveis com a situação de emergência, conforme exigências previstas na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

O desastre ocorrido tipifica-se como "Chuvas Intensas", tendo como consequência danos humanos e materiais, além de prejuízos econômicos e sociais, comprovadamente descritos no FIDE, classificado como nível II (desastre de média intensidade), com base no inciso II, artigo 5º, da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional. Diante do exposto, proponho a homologação, por 180 dias, da situação de emergência, ocorrida no Município de Porto Ferreira, em conformidade com os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023.

Classif. documental

001.01.05.006





**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Militar e Defesa Civil  
Departamento de Proteção e Defesa Civil  
  
RINALDO DE ARAUJO MONTEIRO  
Tenente Coronel PM Diretor  
Departamento de Proteção e Defesa Civil

Assinado por RINALDO DE ARAUJO MONTEIRO - 06/02/2023 às 09:53:19.  
Documento Nº: 63629739-4055 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=63629739-4055>  
/portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100 e informe o código B16A-0A15-43DD-C100



CMPA R202300013A





# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Poder  
Executivo  
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 30 • São Paulo, sábado, 11 de fevereiro de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

## Decretos

### DECRETO Nº 67.476, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

*Homologa, por 180 (cento e oitenta) dias, o decreto do Prefeito do Município de Porto Ferreira, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município.*

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto municipal nº 2.333, de 26 de janeiro de 2023, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município de Porto Ferreira, nos termos da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Artigo 2º - Ficam os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, dentro de suas respectivas atribuições, autorizados a prestar apoio à população das áreas afetadas daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2023.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

*Arthur Luis Pinho de Lima*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Gilberto Kassab*

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 2023.

### DECRETO Nº 67.477, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado.*

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, e à vista do disposto no Decreto nº 67.435 de 1º de janeiro de 2023,

#### Decreta:

Artigo 1º - Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

I - Secretaria de Agricultura e Abastecimento;  
II - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP;

III - Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar.

Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

I - Gabinete do Secretário;  
II - Coordenadoria de Administração;  
III - Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos;  
IV - Coordenadoria de Tecnologia da Informação;  
V - Coordenadoria de Logística Rural;  
VI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI;  
VII - CATI Sementes e Mudanças;  
VIII - Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA;  
IX - Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA;

X - Instituto Agrônomico;  
XI - Instituto de Tecnologia de Alimentos;  
XII - Instituto de Economia Agrícola;  
XIII - Instituto de Zootecnia;  
XIV - Instituto de Pesca;  
XV - Instituto Biológico;  
XVI - APTA Regional;  
XVII - Coordenadoria de Segurança Alimentar;  
XVIII - Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios - CODEAGRO.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 66.531, de 25 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

*Arthur Luis Pinho de Lima*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita*

Secretário da Fazenda e Planejamento

*Gilberto Kassab*

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 2023.

### DECRETO Nº 67.478, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria de Comunicação nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado.*

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece

normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, e à vista do disposto no Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023,

#### Decreta:

Artigo 1º - Constitui Unidade Orçamentária da Secretaria de Comunicação, a Secretaria de Comunicação.

Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Secretaria de Comunicação:

I - Gabinete do Secretário;  
II - Unidade de Comunicação.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

*Arthur Luis Pinho de Lima*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita*

Secretário da Fazenda e Planejamento

*Gilberto Kassab*

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 2023.

### DECRETO Nº 67.479, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado.*

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, e à vista do disposto no Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023,

#### Decreta:

Artigo 1º - Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística:

I - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística;  
II - Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal;  
III - Departamento Hidroviário;  
IV - Departamento de Estradas de Rodagem - DER;  
V - Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE;  
VI - Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal;

VII - CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo;  
VIII - EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.;

IX - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;

X - Companhia Docas de São Sebastião;  
XI - Fundo Estadual de Saneamento - FESAN;  
XII - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO;  
XIII - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP;

XIV - Fundo Estadual para Prevenção e Remediação de Áreas Contaminadas - FEPRAC.

Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesas da Unidade Orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística:

I - Gabinete do Secretário;  
II - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios;  
III - Coordenadoria de Finanças;  
IV - Coordenadoria de Petróleo, Gás e Mineração;  
V - Coordenadoria de Energias Elétricas e Renováveis;  
VI - Coordenadoria de Saneamento;  
VII - Coordenadoria de Recursos Hídricos;  
VIII - Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade;  
IX - Coordenadoria de Planejamento Ambiental;  
X - Coordenadoria de Educação Ambiental;  
XI - Coordenadoria de Parques e Parcerias;  
XII - Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP do Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê - Programa Mananciais;

XIII - Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - UGL/PDRS;

XIV - Unidade de Gerenciamento Local - UGL Meio Ambiente do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista;

XV - Instituto de Pesquisas Ambientais;  
XVI - Coordenadoria de Fauna Silvestre.

Artigo 3º - Constitui Unidade de Despesa da Unidade Orçamentária Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal, o Gabinete do Coordenador.

Artigo 4º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Departamento Hidroviário:

I - Centro Técnico Operacional;  
II - Centro Administrativo.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial:

I - o Decreto nº 64.166, de 3 de abril de 2019;  
II - o Decreto nº 65.850, de 6 de julho de 2021;  
III - o Decreto nº 67.298, de 23 de novembro de 2022.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

*Arthur Luis Pinho de Lima*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita*

Secretário da Fazenda e Planejamento

*Gilberto Kassab*

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 2023.

### DECRETO Nº 67.480, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria de Parcerias em Investimentos nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado.*

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º, do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, e à vista do disposto no Decreto nº 67.435 de 1º de janeiro de 2023,

#### Decreta:

Artigo 1º - Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria de Parcerias em Investimentos:

I - Secretaria de Parcerias em Investimentos;  
II - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP;

III - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP;

IV - Companhia Paulista de Parcerias - CPP.

Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Secretaria de Parcerias em Investimentos:

I - Gabinete do Secretário;  
II - Centro Administrativo;

III - Unidade de Coordenação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - UCCMCP.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 66.049, de 24 de setembro de 2021.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

*Arthur Luis Pinho de Lima*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita*

Secretário da Fazenda e Planejamento

*Gilberto Kassab*

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 2023.

### DECRETO Nº 67.481, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria de Políticas para a Mulher nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado.*

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, e à vista do disposto no Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023,

#### Decreta:

Artigo 1º - Constitui Unidade Orçamentária da Secretaria de Políticas para a Mulher, a Secretaria de Políticas para a Mulher.

Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Secretaria de Políticas para a Mulher:

I - Gabinete do Secretário e Assessorias;  
II - Coordenação de Políticas para a Mulher.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

*Arthur Luis Pinho de Lima*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita*

Secretário da Fazenda e Planejamento

*Gilberto Kassab*

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 2023.

### DECRETO Nº 67.482, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria dos Transportes Metropolitanos nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado.*

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º, do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, e à vista do disposto no Decreto nº 67.435 de 1º de janeiro de 2023,

#### Decreta:

Artigo 1º - Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria dos Transportes Metropolitanos:

I - Administração Superior da Secretaria e Sede;  
II - Estrada de Ferro Campos de Jordão;

III - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM;

IV - Companhia do Metropolitanano de São Paulo - METRÔ;

V - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU.

Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Administração Superior da Secretaria e Sede:

I - Gabinete do Secretário;  
II - Coordenadoria de Relações Institucionais;

III - Coordenadoria de Transportes Coletivo;

IV - Coordenadoria de Planejamento e Gestão;

V - Unidade de Coordenação do Projeto de Trens e Sistemas da Região Metropolitana da Grande São Paulo - UCPTS - RMGSP;

VI - Unidade de Coordenação do Programa de Investimentos nos Transportes Metropolitanos de São Paulo - UCPTM.

Artigo 3º - Constitui Unidade de Despesa da Unidade Orçamentária Estrada de Ferro Campos do Jordão a Estrada de Ferro Campos do Jordão.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 56.662, de 11 de janeiro de 2011.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

*Arthur Luis Pinho de Lima*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita*

Secretário da Fazenda e Planejamento

*Gilberto Kassab*

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 2023.

### DECRETO Nº 67.483, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre a classificação institucional da Casa Civil nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado.*

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, e à vista do disposto no Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023,

#### Decreta:

Artigo 1º - Constituem Unidades Orçamentárias da Casa Civil:

I - Casa Civil;

II - Fundo Social de São Paulo - FUSSP.

Artigo 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Casa Civil:

I - Gabinete do Secretário;

II - Departamento de Administração;

III - Departamento de Infraestrutura.

Artigo 3º - Constitui Unidade de Despesa da Unidade Orçamentária Fundo Social de São Paulo - FUSSP, o Departamento de Administração do FUSSP.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial:

I - o Decreto nº 63.909, de 10 de dezembro de 2018;

II - o Decreto nº 64.083, de 23 de janeiro de 2019;

III - o Decreto nº 64.548, de 30 de outubro de 2019.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

*Arthur Luis Pinho de Lima*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita*

Secretário da Fazenda e Planejamento

*Gilberto Kassab*

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 2023.

### DECRETO Nº 67.484, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

*Homologa, por 180 (cento e oitenta) dias, o decreto do Prefeito do Município de Morro Agudo, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município.*

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto municipal nº 6.011, de 27 de janeiro de 2023, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município de Morro Agudo, nos termos da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Artigo 2º - Ficam os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, dentro de suas respectivas atribuições, autorizados a prestar apoio à população das áreas afetadas daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2023.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

*Arthur Luis Pinho de Lima*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Gilberto Kassab*

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 2023.

### DECRETO Nº 67.485, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

*Autoriza a outorga de uso, ao Município de São Paulo, de parte do imóvel que especifica, e dá providências correlatas.*

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, em favor do Município de São Paulo, de parte do imóvel localizado na Avenida Miguel Estefno, nº 3.030, Bairro Saúde, naquele



documento  
assinado  
digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

sábado, 11 de fevereiro de 2023 às 05:02:32

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOAO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.feira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100



# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



## Folha de Verificação Documental Estadual

UF: SP	MUNICÍPIO: Porto Ferreira	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas		
DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 26/01/2023		

ANÁLISE DOCUMENTAL				
<b>FIDE</b>				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Atendeu aos critérios mínimos estabelecidos pela Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	
<b>DMATE</b>				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	
<b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b>				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Atendeu aos critérios mínimos estabelecidos pela Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	
<b>PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL</b>				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Atendeu aos critérios mínimos estabelecidos pela Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	
<b>DECRETO MUNICIPAL</b>				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Atendeu aos critérios mínimos estabelecidos pela Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	
<b>OFÍCIO</b>				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Atendeu aos critérios mínimos estabelecidos pela Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	
<b>OUTROS</b>				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Atendeu aos critérios mínimos estabelecidos pela Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

Assinado por 1 pessoa: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100> e informe o código B16A-0A15-43DD-C100

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?

Sim





<b>Anotações</b> Atendeu aos critérios mínimos estabelecidos pela Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.	<b>X</b>
<b>Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?</b>	<b>Sim Não</b>
<b>Anotações</b>	<b>X</b>
<b>Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?</b>	<b>Sim Não</b>
<b>Anotações</b> Atendeu aos critérios mínimos estabelecidos pela Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.	<b>X</b>

Arquivo gerado em: 11/02/2023 06:08:48



# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



## Folha de Verificação Documental - FVD

<b>UF: SP</b>	<b>MUNICÍPIO: Porto Ferreira</b>	<b>SIMBOLOGIA:</b> 
<b>DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas</b>		
<b>DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 26/01/2023</b>		

### ANÁLISE DOCUMENTAL

#### FIDE

<b>Apresentou inicialmente?</b>		<b>Há pendências?</b>		<b>Anotações:</b> - O desastre está registrado com a tipologia do evento, data de ocorrência, seus danos (humanos, ambientais e materiais) e prejuízos econômicos (públicos) e sociais decorrentes. Obs. Ainda que não haja campo específico para prejuízos sociais no FIDE, infere-se que o contexto do desastre tem impacto social, conforme o conteúdo apresentado nos documentos apresentados.
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	
X			X	

#### DMATE

<b>Apresentou inicialmente?</b>		<b>Há pendências?</b>		<b>Anotações:</b> Documento não obrigatório, conforme a Portaria MDR n. 260/2022. - Contém as informações dos impactos e histórico de recorrência do desastre e a capacidade gerencial do ente federado. - Há registro dos recursos locais mobilizados na resposta local. Obs.: Há registro de que o evento já ocorreu. Pontua-se que não há previsão de orçamento para esse tipo de desastre na LOA/PPA municipais.
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	
X			X	

#### DEATE

<b>Apresentou inicialmente?</b>		<b>Há pendências?</b>		<b>Anotações:</b>
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	
	X		X	

#### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

<b>Apresentou inicialmente?</b>		<b>Há pendências?</b>		<b>Anotações:</b> - De acordo com Portaria MDR n. 260/2022. Obs.: a) Há imagens estão georreferenciadas. b) Há imagens complementares em documentos anexados.
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	
X			X	

#### PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

<b>Apresentou inicialmente?</b>		<b>Há pendências?</b>		<b>Anotações:</b> - De acordo com Portaria MDR n. 260/2022.
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	
X			X	

#### DECRETO MUNICIPAL

<b>Apresentou inicialmente?</b>		<b>Há pendências?</b>		<b>Anotações:</b> - Publicado em DOM. - Cobrade conforme o registro em FIDE e demais documentos do processo. - Consta a motivação da decretação da situação de anormalidade. - Vigência: 180 dias a partir da publicação. Obs. a) Para verificar a abrangência conforme o FIDE.
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	
X			X	

#### OFÍCIO

<b>Apresentou inicialmente?</b>		<b>Há pendências?</b>		<b>Anotações:</b> - De acordo com Portaria MDR n. 260/2022. - Apresenta a necessidade de apoio federal, que justifica o pleito de reconhecimento. - Contém declaração da autoridade competente, na qual se ratifica as informações prestadas no FIDE.
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	
X			X	

#### OUTROS

<b>Apresentou inicialmente?</b>		<b>Há pendências?</b>		<b>Anotações:</b> Atenção: os documentos denominados Parecer Técnico, da Secretária de Obras e Desenvolvimento urbano nº 03, 04, 05, 06, 07 e 08/2023 apresentam assinaturas caladas e, portanto, são inválidos. Por isso, não foram
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	

Assinado por: ALAN JOÃO ORLANDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100>



Sim	Não	Sim	Não
X			X

em consideração na presente análise. Em caso de pleito de reposta, orienta-se a apresentação de tais documentos devidamente assinados. - Há reconhecimento estadual da situação de anormalidade pelo desastre decretado (homologação no sistema, Despacho na tramitação, FVD e Parecer estadual, Decreto estadual). - Há apresentação de documentação complementar dos registros de danos e prejuízos (alguns apresentam diferença em relação ao FIDE. Contudo, infere-se que a motivação seja a evolução do levantamento de danos e prejuízos na localidade). Ademais, no ofício de requerimento, a autoridade competente do ente federado corrobora as informações prestadas no FIDE. - Não há informação de monitoramento do desastre (CMA/CENAD). - Há informação de imprensa sobre o desastre: <https://www.canalrural.com.br/noticias/tempo/chuvas-de-dezembro-e-janeiro-provocam-morte-de-24-pessoas-em-sp/>

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?	Sim	Não
<b>Anotações</b> - Pedido de reconhecimento tempestivo: 09 dias após a data de ocorrência do desastre.	X	
Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?	Sim	Não
<b>Anotações</b>		X
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?	Sim	Não
<b>Anotações</b> Principais referências: - Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022; - Portaria MDR nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022;	X	

**DEVOLVIDA**

**[ X ] FINALIZADA**

Arquivo gerado em: 21/02/2023 22:28:25





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B16A-0A15-43DD-C100

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN JOÃO ORLANDO (CPF 386.XXX.XXX-77) em 02/03/2023 15:29:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B16A-0A15-43DD-C100>